

MATO GROSSO (PROVÍNCIA) PRESIDENTE  
(RAMOS FERREIRA)

RELATORIO ... SET. 1887

MANUSCRITO

DATA DA ASSINATURA: 1 NOV. 1887

ÚNICO EXEMPLAR ENCONTRADO.

# RELATÓRIO

QUE

0 Exm. Sr. Vice-Presidente

Dr. José Joaquim Ramos Ferreira



*Devia apresentar:*

A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO  
E ARQUIVO  
MATO GROSSO

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE

MATO-GROSSO

NA 2.<sup>a</sup> SESSÃO DA 26.<sup>a</sup> LEGISLATURA

o dia de Setembro de 1948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Documentação e  
Arquivo  
Reg. n.º 157  
Cui. bá. 31.1071-1948



# Senhores Membros da Assembleia Legislativa Provincial

A reunião dos representantes da Provincia é sempre para ella um facto auspicioso, quando elles, como estou certo que o fazeis, depondo nas aras da patria os interesses de partido, trabalham sinceramente para o seu engrandecimento e prosperidade.

Permitti-me portanto, Senhores, que antes de instruir-vos do estado dos negocios publicos da Provincia e das providencias precisas para o seu melhoramento, como precitum o artigo 8.<sup>o</sup> do Acto Adicional, eu me congratule com vós por tão faustoso acontecimento, do qual por certo advirá á Provincia grande somma de bens.

Era meu mais ardente desejo cumprir a importante Missão que o precepto Constitucional me confia do modo o mais completo e satisfactorio; submettendo á vossa illustrada consideração copiosas informações sobre o estado dos diversos ramos da Administração Provincial; pon-

em relação suas necessidades mais urgentes, e lembrando sempre algumas providencias, que mais aptas fossem para satisfazê-las, promovendo o seu progressivo melhoramento; porém me é impossivel fazê-lo (porquê), tendo assumido a administração da Provincia á pouco mais de três mezes, faltou-me absolutamente o tempo preciso, não só para estudar com proficiencia essas necessidades, como para obter as minuciosas informações de que carecia para esse estudo. Nós porém, Senhores, que conhecéis perfeitamente vossa bella provincia e seus ingentes recursos, e possuís os dotes intellectuaes necessários aos mais altos committimentos, desculpando a deficiencia desta breve exposição, suppriris com vossa sabedoria e experiencia as lacunas que n'ella encontrardeis.

Familia Imperial

A' 28 de Fevereiro ultimo Sua Magestade o Imperador foi acommettido de um accessõ febril e congestã hepatica. Esta noticia, transmittida immediatamente pelo Telegrapho a Todo o Imperio, causou profunda sensaçã e sorprendeu dolorosamente a Todos os brasileiros, que tẽem no preclaro Monarcha, que o mundo inteiro admira por suas excelsas virtudes, o mais seguro portão de nossa União e prosperidade. Felizmente oito dias depois um telegramma do "Senr" Presidente do Conselho communicava-nos que Sua Magestade entrara em franca convalescença; e hoje com as ultimas noticias recebidas, posso annunciar-vos com o mais sincero prazer que acha-se completamente restabelecido; mantendo-se inalteravel a preciosa saude de S. S. Mo. Mo. Imperiales e de Sua

Augusta Família.

## Ordem e Tranquillidade publica.

Consurra-se inalteravel a ordem e Tranquillidade publica; devido ao lisongeiro resultado a índole pacifica do povo (Matto-grossense), que continúa a firmar o conceito de que geralmente goza, pelo seu amor ás instituições patrias, respeito ás leis e autoridades legitimamente constituidas.

## Seguranca individual e de propriedade.

Não é lisongeiro o estado da seguranca individual e de propriedade na provincia, conforme se veis pelo relatório do Chefe de policia interino, o illustrado Magistrado Sr. Alfredo José Vieira, que mais

de uma vez tem exercido esse cargo com reconhecida proficiência. -

A ignorância rebellando-se contra a acção benéfica da lei; o abuso das bebidas alcoolicas; o uso de armas prohibidas; a falta de força publica e portanto a deficiencia dos meios de repressão; a falta de um pessoal activo, intelligente e desinteressado (salvo algumas excepções) que auxilie a chefia de policia em sua ardua e difficil missão; são as causas principaes desse estado pouco satisfactorio de tão importante ramo do serviço publico. Entretanto, por pouco lisonjeiro que seja o estado de segurança individual e de propriedade nesta provincia, se confrontarmos a nossa estatística criminal com a de outras provincias que dispõem de todos

os meios necessarios a repressão dos delictos, podemos sem temor assegurar que, relativamente, é favoravel a esta provincia o resultado de tal confronto, pois é muito menor nesta o numero de attentos contra a segurança individual e de propriedades.

## Policia.

Fundo o Chefe de Policia Sr. José de Aguiar Silva obtido a 26 de Março ultimo dois meses de licença para tratar de sua saude, nos termos do artigo 2.º § 1.º do Decreto n.º 6857 de 9 de Março de 1878, e havendo entrado no gozo della a 29, foi por acto de 30 de Março nomeado o Juiz de Direito desta Capital Sr. Alfredo José Vieira para servir interinamente o cargo de Chefe de Policia em quanto durar o impedimento do effectivo.



## Força policial

A força policial compõe-se de 1 Capitão, 1 Tenente, 2 alferes, 1 1.º sargento, 2 2.ºs sargentos, 1 portiel, 6 cabos, 70 soldados, e 2 cornetas. Desta força já insufficiente para o policiamento da cidade e suburbios por falta de dinheiro para o seu pagamento, licenciou o meu antecessor por quatro meses em data de 1.º de Abril ultimo, 1. Tenente, 2 alferes, 1 cabo, 33 soldados e 1 corneta.

Poucos dias depois de assumir a administração da provincia, vendo as difficuldades com que lecturam as autoridades para policiar a cidade com tão diminuta força, quiz reduzir o prazo do licenciamento ou chamar immediatamente ao serviço vinte praças; desisti porém do meu intento, por ver que nem o pequeno numero de praças existentes podem

ser pagas em dia) por falta absoluta de dinheiro.

At 11 de Dezembro do anno findo requisitou a Presidencia da Provincia ao Ministerio da Justica que elevasse a 80 contos a verba destinada a auxilio da policia nesta Provincia, e a 14 de Fevereiro ultimo respondeu o Ex.<sup>mo</sup> Sr.<sup>o</sup> Ministro aquella solicitude, declarando que a verba concedida não podia ser augmentada, e que a despesa com o pagamento da força policial devia ser feita pela provincia.

Nestas condições não me é permittido esperar que o auxilio, que no exercicio passado deu o Governo Geral para a força policial desta provincia, seja augmentado, e em tal caso é forcoso providenciar com urgencia, de accordo com os poucos recursos da provincia, e com a importancia e necessidade deste serviço.

Parce-me que seria acertado dar

Novo organisaçãõ á Companhia  
de policia, que poderia compôr -  
se de 1 Capitão, 1 Tenente, 2 al-  
fuzes, 1.1.º Sargento, 2 segundos di-  
tos 1 fuzil, 6 cabos, 2 cornetas  
e 48 soldados. Está for-

ça seria exclusivamente destinada  
ao policiamento da Capital e  
subúrbios, e satisfaria (mais ou  
menos os seus fins).

Admim limitados o serviço da  
Companhia policial exclusiva-  
mente a Capital, seria neces-  
sario para o policiamento dos Mu-  
nicipios, crear guardas Mu-  
nicipaes pagos pelas Camaras  
Municipaes, em cujos orçamentos  
se consignaria para esse fim  
uma verba proporcional ás  
suas rendas.

Existem nos diversos Municipios  
homens moral e physicamente aptos  
para esse serviço, que facilmente  
se engajariam tendo a certeza de que

não seriam obrigados a fazer o serviço de policia fora do Municipio

Entendo tambem que se providenciardes de modo que o pagamento da força policial seja sempre feito em dia, possais reduzir o vencimento das praças de 1/2 met de mil e ozentos a mil reis diarios.

E' ainda de necessidade que autoriseis a Presidencia a formular o Regulamento para a companhia policial assim desorganizada; e para os guardas Municipaes se accitardes a ideia que vos apresento.

### Administração da justiça Relação

Este Tribunal acha-se actualmente presidido pelo illustrado e prorecto Magistrado Desembargador Antonio Goncalves Gornide, que nelle serve desde 4 de Janeiro de 1882. Tem funcionarios com intermittencias por falta de membros; ficando muitas vezes reduzido a não poder absolutamente funcionar por actuar de um exercicio unicamente.

o seu Presidente).

Os desembargadores nomeados para esta Relação têm uma repugnância quasi invencível, e aliás não justificada, em irem para esta Provincia, e quando o fazem é já com o firme propósito de ausentarem-se com licença ou parte de doente logo depois de entrar em exercício.

De modo que para poder funcionar o Tribunal chamam-se os juizes de direito não só da Capital como de Comarcas que estão distantes da Relação 45, 100 e até mais de 200 leguas, e exige-se que estes magistrados, sem perceber o minimo auxilio dos cofres publicos, abandonem suas Comarcas e se apresentem ao Tribunal sob pena de suspender-se - thus os mínguados vencimentos!

Ainda mais: este Tribunal, por defeito de organização, ainda mesmo que se ache constituido com o seu

Numero integral de cinco desembargadores, e que (rarissimas vezes succede), não pôde funcionar sem chamar um juiz de direito, para poder haver sorteio dos dois membros, que com o relator, têm de julgar os feitos, pois a não ser assim, excluidos o Presidente e o Procurador da Corôa, não poderia haver sorteio, ficando sempre dois juizes certos.

Assim para julgar os feitos em que estiver impedido o juiz de direito da Capital tem-se de chamar um juiz de direito de 50 a 200 leguas de distancia!

Os graves prejuizos que tudo isso traz á Administração da justiça são infinitos: ou o Magistrado pelas difficuldades da viagem, falta de meios, ou qualquer outro motivo não vem ao Tribunal, e então paralisa-se a Administração da justiça na segunda instancia; ou para tomar

assunto na Relação abandona a Comarca, que indubitavelmente (não pode) deixar de soffrer com a sua ausência, principalmente quando em toda a provincia só uma Comarca tem juiz Municipal.

Senhores, esse estado de cousas não pode continuar; se vos anima o espirito do patriotismo; se vos interessa (pela vida, honra e propriedade) dos habitantes desta provincia; se quereis enfim evitar a tremenda responsabilidade que sobre vós pesa, cumprindo fielmente vosso importante mandato, não podeis encerrar esta sessão antes de mandar á Assemblia Geral, por meio de vossos representantes alli, uma indicação reclamando as urgentes providencias que este estado anormal exige.

A Provincia de Mato-Grosso tem tambem, como qualquer outra do Imperio, o direito de usufruir todos os beneficios que a Constituição lhe garante. -

## Pessoal da Relação

São membros deste Tribunal os Desembargadores Antonio Gonçalves Gomide, Presidente, Serapião Eusebio de Assumpção, Benedicto Felix de Souza, Carlos Espiridião de Mello Moatim e Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

O Desembargador Antonio Gonçalves Gomide, reconduzido no lugar de Presidente por Decreto de 2 de Outubro do anno passado, prestou juramento a 7 de Dezembro do mesmo anno. Deixou o exercicio a 5 de Fevereiro ultimos, por ter entrado no gozo de uma licença de tres meses que lhe concedeu a Presidencia da Provincia, para tratar de sua saude. - Reassumio o exercicio a 22 de Março proximo passado, desistindo do resto da licença.

O Desembargador Serapião Eusebio de Assumpção, nomeado por



Decreto de 10 de Outubro de 1885, tomou posse do cargo a 13 de Janeiro de 1886. Este Desembargador entrou no gozo de licença a 7 de Março ultimo, sendo-lhe a mesma prorrogada por cinco mezes por portaria do Ministerio da Justica de 3 de Maio proximo passado.

O Desembargador Benedicto Felix de Sousa, nomeado por Decreto de 21 de Outubro de 1885 prestou juramento e tomou posse a 9 de Fevereiro de 1886, deixando o exercicio a 16 de Agosto do mesmo anno, por haver entrado no gozo de uma licença de tres mezes, que lhe concedeu a Presidencia da provincia.

Com a remoção do Desembargador da Relação João Francisco da Silva (Braga) para a de S. Luiz, por Decreto de 16 de Outubro de 1886, foi nomeado em sua substituição naquella data o Desembargador Joaquim Soares da Costa Mouranda,

que tendo sido por Decreto de 9 de Abril ultimo igualmente promovido para a referida Relação de S. Luiz, foi substituido pelo Desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira, que ainda não se apresentou.

O Desembargador Carlos Espiridiao de Mello Mattos, nomeado por Decreto de 4 de dezembro de 1886, prestou juramento e entrou em exercicio a 5 de Fevereiro proximo passado. Este

Desembargador achou-se no gozo de licença desde o dia 13 de Maio ultimo.

Estiveram com assento no Tribunal, substituindo aos Desembargadores, os Juizes de Direito Alfredo José Vieira, da Comarca da Capital, Luiz Alves da Silva Carralho, da do Alto Paraguay Diamantino, e Melciades Augusto de Azeredo Pedro, da de Miranda: os dois primeiros com a jurisdicção plena, e o ultimo com a jurisdicção ora plena e ora limitada. -

Com a jurisdição limitada funcionou em duas sessões do Tribunal, 1886, o juiz de direito da Comarca de S. Luiz de Cáceres Manoel José Murinho.

O juiz de direito Alfredo José Vieira foi dispensado dos trabalhos da Relação no dia 1.º de Março ultimo, em virtude de requisição da Presidência da Província para o fim de presidir a junta apuradora dos votos da eleição de deputado geral por este 1.º distrito, não tendo ainda voltado a funcionar na 2.ª instância por estar exercendo interinamente o cargo de Chefe de polícia, para que foi nomeado por esta Presidência a 30 do referido mez de Março.

A 5 do mesmo mez de Março foi dispensado dos trabalhos da Relação, a fim de presidir o jury em sua comarca, o juiz de direito de Olivença da Miliciaria Augusto de Aguiar Pedro. -

Actualmente funcionam no Tribu-  
nal somente o Presidente Conscelheiro  
Antonio Goncalves Gomide, e o Juiz  
de Direito Luiz Aluis da Silva  
Carracho, que serve interinamente  
o lugar de Procurador da Corõa.

## Trabalhos da Relação

Durante o anno de 1886 este Tribu-  
nal celebrou 92 sessõs, sendo 85 or-  
dinarias e 7 extraordinarias.

Entraram 108 feitos, sendo:

Recursos criminos . . . . .	11
Recursos de habeas corpus . . . . .	2
Recursos electoraes . . . . .	28
Appellações - criminos . . . . .	22
Appellações civis . . . . .	13
Aggraves de petições . . . . .	2
Levitas . . . . .	4
Processos de responsabilidade . . . . .	1
Petições de habeas-corpus . . . . .	18

Comarcas d'onde vieram

Capital

Recurso criminoso . . . . .	8
Recurso eleitoral . . . . .	9
Apelação criminal . . . . .	10
Apelação cível . . . . .	7
Aggravo de petição . . . . .	2
Petição de habeas-corpus . . . . .	16

### Diamantina

Apelação criminal . . . . .	2
-----------------------------	---

### S. Luiz de Cáceres

Recurso criminoso . . . . .	2
Recurso eleitoral . . . . .	18
Apelação criminal . . . . .	5
Apelação cível . . . . .	3
Quintas . . . . .	4
Processo de responsabilidade de ordem superior . . . . .	1
Petição de habeas-corpus . . . . .	2

### Cotumbá.

Recurso crime . . . . .	1
Recurso de habeas-corpus . . . . .	2
Apelação criminal . . . . .	2

Apellação civil . . . . . 1

## Miranda

Recurso eleitoral . . . . . 1

Apellação crimes . . . . . 3

Apellação civis . . . . . 2

Dos 105 feitos apresentados em 1886 foram decididos 79, sendo:

Recurso crimes . . . . . 8

Recurso de habeas-corpus . . . . . 1

Recurso eleitorais . . . . . 28

Apellação crimes . . . . . 14

Apellação civis . . . . . 5

Lucinas . . . . . 4

Aggravo de petição . . . . . 1

Petição de habeas corpus . . . . . 18

Além dos 79 feitos apresentados e julgados em 1886, foram julgados nesse anno 105 feitos, que passaram de annos anteriores, e são:

Recurso crimes . . . . . 27

Recurso de habeas corpus . . . . . 18

Recurso de multa . . . . . 1

Apellação crimes . . . . . 28

Appellações civis . . . . .	10
Appellação Commercial . . . . .	1
Aggravos . . . . .	13
Leixas . . . . .	2
Denuncias . . . . .	3
Processos de responsabilidade de ordem superior . . . . .	1
Idem ex-officio . . . . .	1
1887.	

Até o dia 20 de Maio ultimo  
o Tribunal celebrou 14 sessões ordi-  
narias, deixando de haver algumas  
por falta de numero.

Foram apresentados, nesse periodo,

9 processos, os quaes são:

Recursos crimis . . . . .	3
Recurso de habeas corpus . . . . .	1
Recursos electoraes . . . . .	2
Appellações civis . . . . .	3

Comarcas d'onde vieram  
S. Leix de Caceres.

Recursos crimis . . . . .	2
Recursos electoraes . . . . .	2

## Coxumbá.

Recurso crime . . . . . 1  
Appellaçõs civis . . . . . 3

## Miranda

Recurso de habeas corpus . . . . . 1 +  
Foram julgados 9 feitos, sendo 2 re-  
cursos eleitoraes apresentados no corrente  
anno de 1887, 4 appellaçõs crimes e  
3 appellaçõs civis, que passaram  
de annos anteriores.

Existem parados por falta de  
juizes 8 recursos crimes, 2 recursos  
de habeas corpus, 3 appellaçõs cri-  
mes, 1 processo de responsabilidade,  
7 appellaçõs civis e 1 conflicto de  
jurisdiçãõ.

Dependem de preparo 33 processos,  
sendo 3 apresentados no corrente anno,  
e 30 em annos anteriores.

## Resumo dos julgamentos

Feitos apresentados e julgados em 1886 79  
Feitos apresentados em annos anteriores



e julgados em 1886. . . . .	105
Feitos apresentados e julgados, de Janeiro a 20 de Maio de 1887	2
Feitos apresentados em annos an- teriores e julgados, de Janeiro a 20 de Maio de 1887. . . . .	7
	<hr/>
Total . . . . .	114

## Juizes de Direito.

A' 29 de Fevereiro foi dispensado do serviço da Relação o Dr. Alfredo José Vieira para presidir a junta apuradora desta Capital na apuração das eleições a que se procedem nas diversas parochias do 1.º districto no dia 25 do referido mez para preencher a vaga de deputado á Assemblia Geral Legislativa aberta pelo fallecimento do Commandador Escrivão José Antunes. A' 5 de Março ultimo foi tam-  
bem dispensado da Relação o juiz

de Direito de Miranda do Bil-  
ciados Augusto de Aguiar Peora,  
que entrou em exercicio no dia 26  
do referido mez.

Em officio de 5 de Janeiro com-  
municou o H. Juiz de Direito  
Manoel Felix Góes haver en-  
trado nessa data em exercicio na  
Comarca de Sant'Anna do Para-  
nabyba, que lhe fôra designada,  
e haver deixado o mesmo exercicio  
com parte de docente no dia seguinte.  
Por portaria do Ministerio da Justi-  
ca de 10 de Fevereiro ultimo teve este  
magistrado seis mezes de licença em  
cujo gozo se achava.

## Eleições.

Por acto de 5 de Janeiro proximo  
passado, em consequncia da invasão  
do Cholera em alguns pontos da  
Provincia, <sup>provisoria</sup> para o dia 25 de Fevereiro  
a eleição de um deputado á As-

Assembleia Geral pelo 1.º districto para preencher a vaga aberta pelo fallecimento do Commandador Eusebio José Antunes; e para o dia 26 do mesmo mez a eleição de um vereador da Camara Municipal da Capital.

Por acto de 26 de Janeiro designou a Presidencia o dia 15 de Março proximo findo para a eleição de um vereador da Camara Municipal do Rosario do Rio-acima, a fim de preencher-se a vaga deixada pelo fallecimento do Capitão Antonio Pinto de Sousa.

Fendo-se deixado de proceder á eleição dos vereadores e juizes de paz no Municipio de Mato-Grosso, sob o pretexto de alli existirem somente 8 electores, por acto da mesma data, e de conformidade com o Aviso do Ministerio do Imperio nº 4357 de 11 de Outubro ultimo, mandou-se proceder á referida eleição

no dia 15 de Abril proximo passado.  
Por acto de 8 de Fevereiro proximo  
findo (matou-se) o dia 15 de Junho  
ultimo para a eleição de um ve-  
reador da Camara Municipal de  
Sant'Anna do Paranaíta, a fim  
de preencher a vaga aberta pelo  
fallecimento do vereador José Araújo  
Carniero. -

Tendo a Relação do districto an-  
nullado, por vicio radical e nul-  
lidade insanavel, a eleição de um  
vereador, a que se procedeu em  
segundo escrutinio na cidade de  
Poconé, - por acto de 26 de Abril  
transacto mandou-se proceder  
a nova eleição no dia 2 de Junho  
proximo passado. -

Tendo recebido a 30 de Junho ul-  
timo communicação official do se-  
cretario desta Assemblia de tra-  
zerem fallecidos dois de seus mem-  
bros Capitães Antonio Morcino  
Serra e Antonio Angelo de Oliveira

Pinto, por acto de 30 de julho proximo  
fundo mandou proceder a eleição para  
o preenchimento dessas vagas no dia  
7 do corrente (mex).

Estas eleições figuram-se (mansa) e  
pacificamente, sem a menor altera-  
ção da ordem publica). -

## Culto publico.

A religião é o principio creador  
de todas as virtudes sociais; é a mais  
segura base da moral publica, e por  
consequente o mais firme sustentaculo  
dos Estados, porque mantem a ordem,  
tranquillidade, justiça e moralidade en-  
tre os povos.

E foi sem duvida pela verdade destes  
principios, que a nossa constituição  
em seu artigo 5.<sup>o</sup> declarou que a reli-  
gião que os Brasileiros receberem de  
seus pais continuaria a vigorar no  
Estado. Assim, seja para  
bem cumprir os nossos devoirs para com

Deus; seja para cumprir o preceito  
Constitucional; ou seja finalmente  
pelo proprio interesse do Estado, e esta-  
bilidade das instituicoes patrias, deve-  
mos manter a Religiao com todo o  
seu prestigio e respeito; proporcionar-  
lhe Templos onde se possa celebrar  
com toda a decencia os seus santos  
Mysterios, e praticas Religiosas do  
culto externo, tao necessario a re-  
ligiao como o ar a vida, e final-  
mente conceder-lhe todos os meios  
necessarios para formar um Clero  
instruido e moralizado.

Infelizmente entre nos pouco se  
tem curado das causas da Religiao.

O estado de nossos Templos, com pou-  
cas excepcoes, excita a mais viva e  
dolorosa compaixao, pois se acham  
quasi todos elles arceados; e em  
muitas parochias nao recebem os feis  
o pasto espirital por falta de pa-  
rochos.

E' pois de urgente necessidade que

Féris a religião do estado de abate-  
mento em que se achava; que elle deis  
os meios necessarios para derramar  
pelo povo esses principios de virtude,  
sem os quaes aniquilam-se as me-  
lhores instituições politicas, a pro-  
pria liberdade vacilla, e são ephé-  
meros todos os gozos sociais.

Achava-se na Administração pasto-  
ral da Diocese o illustre e virtuoso  
Prelado Dom Carlos Luiz d'Amour,  
incansavel nos ingentes esforços que  
tem empregado para melhorar o  
estado de decadencia em que a en-  
controu; o que espera conseguir logo  
que organize convenientemente o se-  
minario Episcopal sob a direcção  
dos Padres Lazaristas, que ainda não  
vieram para esta Diocese pela fal-  
ta de pessoal que tem havido na  
respectiva congregação.

Ingorna S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup>:

Seu se acham vagas por falta  
de sacerdotes as Paroquias da San-

Assim como a Igreja de Matto-Grosso,  
de Sant' Anna da Chapada, Nossa  
Senhora da Glia, Nossa Senhora  
do Livramento, Santa Rita da Laver-  
geria e S. José de Hierulama.

Seu o estado das Igrejas, excepção  
feita de algumas, excita compaixão,  
pois quasi todas acham-se arruinadas,  
e carecem de serios reparos.

Seu nesta Capital acaba de ser re-  
parada a igreja da Boa morte;  
e a Cathedral já se achava inteira-  
mente restaurada; tendo sido as obras  
realizadas, na sua maior parte,  
com esmolas que obtive de meus dis-  
cípulos.

Pede-vos S. Ex.<sup>a</sup> o auxilio de 6000000  
para occorrer aos reparos mais indis-  
pensaveis á Igreja de Santos e os  
Passos, que d'elles carece com urgencia,  
e eu, unindo o meu pedido ao do  
inslyto Prelado, apello para os sen-  
hores Religiosos desta illustre As-  
sembleia, convicto de que será attendido



Fão justo pedido. -

Deu-me S. Ex.<sup>a</sup> preciosas informa-  
ções sobre o arraial do "Campo Grande",  
que teve ocasião de percorrer em sua  
visita pastoral, e cuja população, que-  
si toda das Províncias de Minas e  
Rio Grande do Sul, sobe pouco mais  
ou menos a 3 mil almas. A pro-  
porção consta de 65 casas cobertas de  
telha, regularmente construídas,  
porem mal arrecadas - e possui uma  
pequena igreja sob a invocação de  
Santo Antonio.

Aquella localidade estão si-  
tuados os melhores campos desta  
provincia e, talvez, de todo o Bra-  
sil, servidos abundantemente por  
diversas correntes d'agua, que con-  
servão sempre viventes suas magni-  
ficas pastagens.

Parece-me que se deveria auxiliar  
aquella auspiciosa povoação erigim-  
do-a, com audiência do Bispo, e  
com parochia, e dotando-a com um

professor habil e dedicado para reger a escola de instrucção primaria, que até o presente está vaga.

## Saude publica

E' com o mais vivo prazer que vos declaro que o estado sanitario da provincia é presentemente satisfactorio, graças á excellencia do seu clima e as condições hygienicas em que se acha; e devido mesmo a esta circumstancia pouco desenvolvimento n'ella teve a epidemia do Cholera morbus, que, com prazer, vos annuncio haver invadido a provincia, por Corumbá, em principios de Dezembro do anno passado, e onde, a despeito das energias medidas aconselhadas pela sciencia em tal caso, e que foram de prompto tomadas pelo Presidente da provincia Ex.<sup>mo</sup> Sr. Sr. Alvaro Rodolpho Marcondes dos Reis, logo que alli chegaram

de passagem para vir assumir a  
Administração, não se pôde in-  
felizmente evitar a introdução do  
germe de tão horrível mal, o qual,  
segundo se supõe, foi-nos trazido  
pelos vapores "Rápido" e "Cyrene",  
aquele da Companhia Nacional  
e este Mercante e de Nacionali-  
dade Argentina, pois os primeiros  
casos alli se deram logo depois que  
aportaram os ditos navios.

Injiccionado Cotumbá, porto que  
mais soffreu, a epidemia foi de  
dia para dia crendescente, sem  
embargo das medidas empregadas  
para debellal-a, e assim, de 7 de  
Desembro, em que teve principio,  
até 31 de mesmo mez, em que  
completamente se extinguiu, acom-  
metto a grande numero de in-  
dividuos fazendo cerca de 170 victi-  
mas, mais ou menos, segundo  
os dados obtidos.

A 26 de Desembro teve esta Provi-

ducia noticia da) que a epidemia se manifestara na freguesia de Santo Antonio do Rio-abaixo, começando na fazenda do Tenente Coronel Cesario Correia da Costa e quasi simultaneamente na cidade de Poconé.

Immediatamente fez a Presidencia reunir em Palacio as principaes autoridades da Capital, e accordou-se na execucao das providencias que urgia tomar para circumscripta a epidemia, impedir-lhe o desenvolvimento e minorar os seus effeitos, enviando-se para cada ponto em que se manifestou o mal medicos e medicamentos para socorrer a populacao; e procurando-se tanto quanto possivel isolar a hona infectada por meio de cordoes sanitarios feitos por destacamentos Militares, que foram incumbidos de impedir as communicacoes e de servir de intermediarios para a demessa de socorros.

Na capital procedio-se a um rigoroso serviço de limpeza, que não foi interrompido em quanto o governo provincial não se convenceu da extinção completa da epidemia).

Também, á vista da insistencia do mal á margem do Cuzubá, desde esta cidade até o "Itacy", aproveitaram-se os casos desinfectantes que havia na occasião, mandando a Presidencia proceder a desinfectação em toda aquella zona, e estava este trabalho em execução quando, felizmente, aqui chegaram os socorros remetidos pelo Governo, e que vieram tirar a administração da critica e afflictiva situação em que se achava - a braços com tão terrivel epidemia e em luta com a falta absoluta de todos os recursos.

Munida destes socorros, voltou a Presidencia de lançar mão

imediatamente dos desinfectantes para o complemento d'aquele serviço, e para igual fim no interior da cidade, que achou-se logo em excellentes condições hygienicas; sendo que depois visto cessou definitivamente a epidemia, que se conservava n'aquella forma com extraordinaria pertinacia. Se bem que alguns casos fataes e violentos se dessem nesta cidade, todavia n'ella não tomou a molestia caracter epidemica, tendo sido insignificante o movimento das duas enfermarias mandadas estabelecer por esta Presidencia - uma no centro da cidade, e outra na freguesia de S. Gonçalo de Pedro 2.º, pois nellas foram tratados somente 13 individuos com symptomas bem caracterizados de Cholera-morbus, dos quaes, infelizmente, 9 succumbiram. Em fins de Fevereiro ultimo foi

declaração extinta a epidemia na provincia, por não ter-se dado mais caso algum, e graças á Divina Providencia, ficou a mesma circumscripta aos pontos que invadiu, conseguindo-se preservar todo o resto da população, que nada soffreu, havendo poderosamente influido para este resultado, o facto de ter sido a moléstia de caracter benigno, pois embora fosse avultado o numero das pessoas atacadas, só se deram em toda a provincia 256 obitos approximadamente, segundo informou em seu relatório o incumbente Inspector de hygiene Sr. Augusto Novis, a quem manda a justiça que eu consigne nesta occasião um voto de louvor e reconhecimento pela sollicitude e vivo interesse que revelou no emprego de todas as medidas necessarias para collocar esta cidade nas melhores

condições de salubridade possível, quer no tocante aos estabelecimentos publicos, como nas casas particulares, tendo sido o mesmo Inspector eficazmente auxiliado pelo insensavel Chefe de Policia Sr. José de Aguiar Silva, encarregado pela Presidencia de dirigir o serviço de limpeza e saneamento da cidade.

O Governo provincial tambem por si, e em nome dos matto-grossenses, aproveita-se desta oportunidade para assegurar ao Governo Imperial os sentimentos de sua eterna gratidão pelos socorros que enviou á provincia, justamente na occasião em que mais se precisava d'elles, e os quaes merito contribuíram para que o mal não tivesse maior desenvolvimento.

Terminando esta epigraphie, devo dizer-vos que, para occorrer ás despesas com socorros publicos, abrio



esta Presidencia em credito da quan-  
tia de cem contos de reis, gastando-  
se, porém, apenas pouco mais da  
4.<sup>a</sup> parte desta somma, segundo  
os dados officinaes existentes.

## Instrução publica

A instrução publica é um dos  
elementos do progresso e civilização,  
que mais bem atrahir a nossa  
attenção, como base, que é, do  
engrandecimento das nações e feli-  
cidade dos povos.

Seu estado não se pode dizer lison-  
geiro, devido isso a uma complexidade  
de causas bem conhecidas, que devem  
com urgencia ser removidas.

A instrução primaria, essa sciencia tão  
singela e ao mesmo tempo tão philosofia-  
ca, que é para assim dizer a chave  
de todas as sciencias e o fundamento de  
todos os diversos ramos em que se divi-  
dem os multiplos conhecimentos humanos

é dada em escola, gratuita, pagas pela Província. A iniciativa particular é quasi nentzena, existindo apenas duas, ou tres escolas particulares, e o curso nocturno de Coimbra creado pelo Desembargo Seneolpno Silva e outros distinctos compatriotas.

Orá, na sublimi Missão de instruir o povo a iniciativa particular é tudo, e sem ella pouco pôde progrossar a instrução publica. Sto Governo compete é certo fazer effectiva a promessa constitucional, dando-nos a instrução primaria gratuita, mas o Governo pouco poderá fazer sem o concurso do povo que deve auxiliá-lo efficazmente nesta nobre Missão: os ricos de saber ensinando gratuitamente o que sabem, já nas escolas, já nos cursos nocturnos e conferencias; os ricos de dinheiro contribuindo com donativos para

animar os estabelecimentos de ensino, fundar escolas, bibliothecas, etc; e todos, ricos e pobres, obrigando seus filhos ou tutelados a frequentarem a escola.

Nos países em que a instrução publica está (mais adiantada), como a Inglaterra, a França, e os Estados Unidos, é a iniciativa particular que principalmente se deve o seu adiantamento e propagação; limitando o Governo ao papel de mero auxiliar, subvencionando as escolas que o requerem, dando premios e distincções. <sup>em</sup> Entre nós, porém a iniciativa particular é, como já disse, quasi inexistente, e essa falta concorre para o atraso da instrução publica.

Outra causa que influencia directamente para o estado da instrução é a falta de professores habilitados. Não temos, salvo raras excepções, em professores habilitados para

desempenhar satisfactoriamente a  
Missão que lhe está confiada; nem  
o Teremos em quanto (não se) escolher  
para Professores pessoas verdadeiramen-  
te habilitadas; em quanto o Magiste-  
rio estiver sujeito aos vaiaes do po-  
lítica, ou servir para accommodar  
afilhados desempregados.

Com effeito, duas causas concorrem,  
a maior, para a falta de pro-  
fessores habilitados: 1.º, as condições  
precarias do professorado que affus-  
tam delle os individuos que por  
suas habilitações estariam nas con-  
dições de levantar o ensino do aba-  
timento em que se acham; a insuf-  
ficiente remuneração dos professores  
e a irregularidade do seu pagamento;  
2.º, a pouca seriedade, a indulgencia  
dos julgadores nos exames de habili-  
tação para o professorado, de onde  
resulta a admissão na classe de  
professores de individuos que não  
têm as necessarias habilitações.

"Um bom mestre, diz Feizot, é um  
homem que deve saber muito mais  
do que ensinar, para ensinar com  
intelligencia e gosto; deve viver em  
esphera humilde e entretanto ter  
a alma elevada para conservar a  
dignidade de sentimentos e até de  
maneiras, sem a qual mancha al-  
cançará o respeito e a confiança das  
familias; deve possuir a rara al-  
licença da transeira com a firmeza,  
porque é inferior a muitos na com-  
muna, mas não deve ser o servi-  
dor degradado de ninguém; ignoran-  
do seus direitos, porém pensando mu-  
to nos seus deveres; dando a todos o exem-  
plo e servindo-lhes de conselheiro, so-  
bretudo não procurando saber de  
sua profissão; contente com a sua  
posição porque nesta faz o bem; de-  
cidido a viver e morrer no seio da  
escola, no serviço da instrução pri-  
maria que para elle é serviço de  
Deus e dos homens."

O professorado é pois um verdadeiro sacerdócio para o qual antes de tudo se necessita vocação e habilitações; porém o professor, por isso mesmo que se deve dedicar exclusivamente ao ensino, deve também ser remunerado de tal forma, que não o preoccupa a aquisição dos meios de subsistência nem tenta de occupar-se em outros trabalhos para obtê-los.

§ 2.º do artigo 189 do Regulamento da instrução pública prohibe que o professor exerça qualquer industria ou profissão incompatível (e a meu ver incompatíveis são todas) com o bom desempenho de suas funcções, como advogar ou commerciar.

Como podem esperar-se o cumprimento desta disposição legal se os professores não são pagos em dia e ficam muitas vezes seis meses sem receber os seus mingoados vencimentos, sujeitos a bonacidade dos agiotas? Seera mais a instrução tendo a

escolas providas com professores habilitados e bem pagos, do que tem 30 providas com professores incapazes de desempunhar sua difficil Missão. A má educação que o alumno adquire (na escola) tarde ou nunca se pode corrigir, porque isso só se consegue com a instrução superior que nem todos podem adquirir.

O ensino primario obrigatorio tem dado bons resultados em muitos paizes, especialmente na grande Republica Norte-Americana; e pensam alguns que muito concorre para o atraso da instrução o não se ter ainda feito effectiva a disposição do artigo 27 do Regulamento, que decreta o ensino obrigatorio.

E será exigivel entre nós semelhante disposição?

Os filhos do proletario, como sabeis, comecam bem cedo a auxiliar seus

país em seus salarios diarios, e quan-  
do mesmo estes possam dispensar  
o seu auxilio, poderão fazer a ne-  
cessaria despesa com vestuario, cal-  
çado, livros, papel, etc.?

E porventura poderá a Provincia  
suprir gratuitamente de calçados, li-  
vros, etc, os Meninos que estiverem  
nas condições de receber a instrução  
primaria, e não puderem fazel-o  
pela extrema pobreza de seus pais?

Esta; a disposição do artigo 27 será  
por muito tempo ainda letra mor-  
ta entre nós.

Disse-vos que a instrução pri-  
maria está sendo em decadencia  
ou (menos estacionaria), e vou apre-  
sentar-vos dados estatísticos que dis-  
so vos convencerão; antes porém de  
fazel-o seja-me permitido lem-  
brar-vos a creação de uma cadeia  
de instrução primaria na cadeia  
desta capital. Os condemnados  
ahi fazem seu instrução e trabalho,



entregues a occisidade, e planejando  
 quicá novos crimes. - A instruc-  
 ção. Modificará seus instintos, e  
 é possível que quando tornam de  
 voltar para a sociedade que os  
 repullos possam ainda ser mem-  
 bros úteis della. Creio que por  
 um Medico ordenado se encontrará  
 um professor que diariamente vá  
 dar instrução aos presos, e por-  
 tanto a realisação desta ideia, cu-  
 jas vantagens são inestimáveis, pouco  
 poderá custar a provincia.

Indicando esta necessidade, com-  
 pararemos agora o estado da instruc-  
 ção primaria de ha 15 annos pas-  
 sados com o actual.

Em 1872 a população de Mattos-  
 Grosso era de 60.417 individuos.

Sabendo ler e escrever . . . . .	10.922
Analfabetos . . . . .	42.828
Escravos . . . . .	6.667

A população escolar de 6 a 15  
 annos era de 6.525.

Frequenteram as escolas n' aquella  
anno 1.219 individuos; sendo 881  
meninos e 338 meninas. Dedu-  
zindo de 6.525, que representa a  
população escolar 1.219, numero  
de individuos que frequentaram  
as aulas, vê-se que ficaram sem  
receber instrução 4306 analfaba-  
betos.

Suppondo que a população da  
provincia nestes 15 annos tenha  
aumentado apenas de um por  
cento ao anno, que é o calculo mais  
desfavoravel que se pode fazer, te-  
remos:

População livre em 1887	61.812
População escolar	6.468
Frequenteram as escolas	1.125

individuos; sendo 846 meninos  
e 279 meninas. Deduzindo estes  
algarismos de 6.468, verifica-se  
que ficaram sem instrução al-  
guma 5.343 individuos. Temos  
pois o seguinte resultado compa-

nativo :

1872

Receberam instrução 1.219

Deixaram de receber instrução 4.306

1887.

Receberam instrução 1.125

Deixaram de receber instrução 5.343

Augmentou portanto o numero de analfabetos em 1037 individuos.

Sobre o ensino particular posso dizer por serem deficientes as informações que a respeito me foram prestadas.

Em Cotumbá tem augmentado o ensino particular nestes ultimos annos.

Desde algum tempo que o Sr. João Alberto (Meus lecciona) ministra lettras á alguns meninos, n'aquella cidade; e de Janeiro ultimo para cá tem augmentado consideravelmente o numero de seus alumnos, de modo que tem uma frequencia igual mais ou menos, a escola publica regida pelo professor Deleciano. Tanto de

Stranjo.

No dia 18 de Abril último a Ex.<sup>ma</sup> Serr.<sup>a</sup> d. Emilia Constantina Jostti Salomonowstey installou uma escola particular e mista com a denominação de Collegio da "Conceição" e tem uma frequencia de 17 alumnos, sendo 13 do sexo feminino e 4 do sexo masculino.

No dia 25 de Março proximo passado, os Serr.<sup>es</sup> 2.<sup>os</sup> Tenentes Lindolpho Silva, Antonio Gomes Soares, Ruy-nundo Frederico Por Deus, Arthur da Silva Ferreira e Capitão José Benobio de Deus e Costa, inauguraram um curso publico nocturno em uma das Salas da Camara Municipal, o qual tem funcionado regularmente.

Acha-se convidado para dirigir o Sr. Luiz da Costa Ribeiro, e interinamente o dirige o Tenente Lindolpho.

Estão matriculados 14 alumnos:

em português 13; arithmetica 14;  
Francisgeographica 10.

Todos estes professores são officinaes,  
do 2.º Instituto de Artilleria aqui;  
e são dignos de todo louvor pelo seu  
amor e dedicação ao bem publico.

A instrução secundaria é dada  
na Escola Normal reorganizada  
com o titulo de "Lycée Cayabano"  
pela lei provincial de 3 de Dezem-  
bro de 1879, e no Seminario Epis-  
copal creado por lei de 15 de Setem-  
bro de 1858.

Frequentaram o Lycée no anno  
proximo sendo 147 alumnos. Submet-  
teram-se a examens nas diversas ca-  
deiras 52 alumnos; sendo approvados  
47, e reprovados 5.

A provincia não pode manter  
o ensino superior com o necessario  
desenvolvimento e proporcional-  
mente gratuita, porque não o permite  
o estado precario de suas finanças;  
muito faz ella dando gratuitamente

a instrução primaria do 1.º e 2.º graus. Neste caso não se deve parecer que se deve suprimir o Lyceu, conservando a Escola Normal como primitiva - mente cativa, com o fim exclusivo de formar professores de instrução primaria.

Para aquellos que quizerem obter na provincia a instrução superior ha o Seminario Episcopal, ao qual se subvencionaria com 4 ou 5 contos de reis annualmente, com a condição de receber um certo numero de alumnos externos.

Se porém não pôr esta ideia adoptada deve-se, ao menos, separar o Lyceu da Escola Normal, a fim de que possa esta preencher a fim a que foi destinada; e crear um direito sobre a matricula no Lyceu.

Esse direito, aliás adoptado em provincias que estão em melhores condições financeiras, poderia ser

de 504000 annuaes por cada alumno, pagos em duas prestações iguaes no principio e no fim do anno lectivo.

Convém que o numero de alumnos da Escola Normal seja fixo, e não exceda de cem; e que lhe sejam annuendos duas escolas primarias para exercicios praticos.

O programma das materias do ensino determinado pelo artigo 8.º do Regulamento da instrucção publicae não satisfaz completamente as condições actuaes do ensino e deve ser ampliado adoptando-se o programma estabelecido no artigo 2.º do decreto n.º 6.397 de 30 de Novembro de 1876 para as escolas normaes da Côrte.

Perante a delegacia especial da instrucção publicae da Côrte nesta provincia, no edificio do Lyceu, tiveram lugar os exames gerais de preparatorios que commecaram a 16 de Novembro e terminavam

a 1.º de dezembro ultimo. Inscreveram-se para estes exames 24 examinandos; sendo o resultado o seguinte:

Portuguez 9 aprovados.

Francuz 8 aprovados.

Geographia (retiraram-se) 2 e foram 3 aprovados.

Mathematicas 2 reprovados.

E' Delegado Especial o Reverendissimo Cônego Antonio Henriquez de Carralho Ferro, funcionario reconhecidamente zeloso e illustrado.

No bem elaborado Relatório do Director Geral da Instrucção publica e recontrao as luminosas ideias de reforma para as quaes presto nossa attenção.

## Camaras Municipaes

Se estas corporações bem comprehendessem e desemprestassem as importantes attribuições de que se



actam investidas, poderiam prestar grande auxilio a Administração da Província, fazer progredir os Municípios que representam, e dotá-los com grandes benefícios. Infelizmente assim não succede e, salvo bem poucos excepções, dominados por uma politica mesquinha, não cuidam de realisar os benefícios reclamados pelos respectivos Municípios, e algumas vezes por suas dissensões e outras por sua desidia, em lugar de auxiliar a administração cran-  
the) difficuldades e paralisam o progresso das respectivas localidades.

A ultima lei da reforma eleitoral, já pelas incompatibilidades nella estabelecidas, já pelo systema de eleição, veio ainda augmentar o mal, fazendo que nos Municípios internos á capital nem sempre se encontra pessoal habilitado para a representação Municipal.  
As Camaras Municipaes do Rosario,

Alamantino, Poconé, Caceres, Corumbá e Sant'Anna do Paraíso, e enviaram para Ser. vos presentes, de conformidade com a lei, os seus relatórios.

Rosario - Solicita esta Camara uma verba para reparar o edificio da cadeia publica, pois os ultimos reparos feitos não foram sufficientes para garantir a segurança do mesmo edificio e evitar a evasão dos presos.

Pede mais a quantia de 2.000.000 para a construção de um edificio em que funcione a Camara; e 500.000 para a conclusão do Cemitério, cujas obras se acham paralisadas ha muito tempo.

Diamantino - Pede a quantia de 650.000 para reparar o edificio em que funciona; e de 9.500.000 para a reedificação da Igreja, verba essa que já foi votada pela Assembléa, porém que nunca

conseguis receber; e finalmente so-  
licita como urgentes os reparos da  
cadeia publica, para o que julga  
sufficiente a quantia de 5004000.

Pocoré - Expõe que o edificio da  
igreja matriz necessita de grandes  
reparos; assim como o da cadeia  
publica, e pede que se lhe consigne  
uma verba sufficiente para essas  
obras, que considera urgentes.

No documento de seu despesa in-  
cluido a verba de 1.5004000 para  
a reconstrução da casa da Camara,  
e pede a esta Assembleia que ap-  
rove esta sua deliberação.

Corumbá - Pede que se faça  
effectiva a lei provincial n.º 714 de  
17 de Setembro ultimo, chamando  
concurrentes para o abastecimento  
d'agua potavel á cidade de Corumbá.  
Allega que acha-se bastante ocu-  
pada com o pagamento dos juros de  
uma divida de 20.0004000 con-  
traída para o calcamento de

algumas vezes; que não pode por  
isso comprehender melhoramento  
algum no Municipio; e pede, para  
melhorar seus finanças, que lhe seja  
concedido o producto das decimas pre-  
dicas do Municipio e do direito sobre  
aguardente; obrigando-se ella ao sus-  
tento e curativo dos presos pobres.

Pede ainda uma verba de 1204000 an-  
nuas para o pagamento do Zelador do  
Religio da Matriz.

Sant' Anna do Paranahyba - Com-  
municou-me esta Camara existir em  
seus cofres um saldo de 2: 8044772, do  
qual, contando com nossa approvaçãõ,  
autorizei-a a gastar 1: 8044772, a  
saber: 3004000 com a necessaria mo-  
bilia para a Camara e Jury; 5044772  
com ateiros de aguas estagnadas e con-  
sertos de pontes; e 5004000 com a cu-  
ralisaçãõ de agua potavel para o chu-  
faria publico; ficando em cofre a  
quantia de um conto de reis. Pede  
em seu relatório que se construam

na cadeia duas enfermeiras com a  
necessária segurança para a prisão  
de criminosos; que se façam alguns  
melhoramentos no porto de Para-  
naguá para facilitar o transpor-  
te do gado que por alli se exporta;  
e apresentem alguns artigos additivos  
á suas posturas sobre o abaste-  
cimento d'agua potavel, que pede  
sejam approvados.

## Finanças.

Não ha assumpto mais impor-  
tante e que mais deva occupar toda  
a vossa attenção. É' pelo estado  
financieiro de um paiz que se afe-  
re sua força, progresso e civilisa-  
ção. Sem o apoio de um bom  
systema de finanças é' impossivel  
qualquer committimento em bene-  
ficio da provincia; e nuno algum  
da administração publico pode  
progredir, e nem mesmo manter-se,

se o erario não tiver os recursos necessarios para auxiliá-lo.

O estado financeiro da provincia é difficil e bem pouco lisonjeiro. A renda ordinaria é insufficiente para satisfazer os encargos que pesam sobre o Thesouro publico; e o constante desequilibrio entre a receita e a despesa, agglomerando annualmente deficits sobre deficits, torna anno dia mais difficil e premente a nossa situação financeira).

Pelo relatório do probo e prestimoso cidadão Tenente Coronel João de Sousa e Silva, que como inspector interino dirige o Thesouro Provincial, vê-se que a receita arrecadada em 1885 foi de 264:2694176, e a despesa effectuada de 258:1284350, resultando um saldo de 6:1674826; sendo 2124026 que passou para o exercicio de 1886 e 5:9554800 em poder de responsaveis. Este saldo

protem desapareceu com a verificação no encerramento desse exercício de uma dívida de 23:0924070, resultando assim um deficit de 16:9244244.

A receita arrecadada de 1.º de Janeiro de 1886 a 30 de Abril de 1887 foi de 263:6744267, e a despesa effectuada no mesmo periodo foi de 257:7184991; passando para o mez de Maio um saldo de 84005 em caixa e 5:9554276 em poder dos responsaveis. Tomando-se em consideração a dívida a pagar resultará um deficit superior a 10:0004000.

A receita orçada para o exercício de 1888 é de 218:5274967, inclusive o supplemento de 19:0004000 com que o cofre geral auxiliar a despesa com a força policial; a despesa é calculada em 223:3134710, resultando um deficit de 4:7854743.

A dívida activa da provincia é de

105:9674741. A divida passiva  
é de 34:3604451; devendo-se juntar-  
lhe a divida fundada que ascende  
a 196:5004000, distribuição pelo se-  
quinte modo:

A polices da antiga emis-  
são . . . . . 171:5004000

A polices da nova emis-  
são . . . . . 25:0004000

A polices da antiga emissão, auto-  
risadas pela lei 548 de 1880, para  
ocorrer ás despesas com as obras do  
abastecimento d'agua a esta cidade,  
são de juros de 8% ao anno; as da  
nova emissão, autorizadas pela lei  
n.º 711 de 1886, vencem o juro de  
5%. - A despesa feita com o pa-  
gamento de juros da divida fundada  
foi no exercicio de 1887 de 14:1204000,  
e para o exercicio de 1888 pede-se  
17:0704000.

Ascende portanto a divida pas-  
siva da provincia á quantia de  
230:8604451, que annualmente



se irá aumentando se continuarem) os déficits.

Se fosse possível (realizar promptamente a cobrança da dívida activa), diminuiriam muito as dificuldades com que lucta a provincia; mas a cobrança feita tem sido quasi nulla em relação á importância da dívida, e cada dia mais se agrava a nossa situação financeira.

So conheço dois meios de tirar a provincia desta situação embarrassosa: fazer economias ou operações financeiras.

A economia, nas circumstancias em que se acha a provincia; nos parece, não diremos impossivel, porém muito difficil de realisar-se sem grandes reformas em quasi todos os ramos da administração.

Operações financeiras tambem offerecem difficuldades e não pequenas.

Contratos empréstimos para satisfazer a nossa despesa ordinaria,

quando mesmo o pudessemos conse-  
guir sem grande esforço, o que se  
nos figura impossível, seria lançar  
a provincia em um plano inclinado  
que a levaria direito a bancarrota.

E demais já sabemos quanto nos custa  
pagar os exorbitantes juros de 8% das  
Apolices da antiga emissão.

Crear novos impostos quando a  
Cavarna já sobrecarregada delle, lucta  
com mil difficuldades; quando o  
Commercio definhou; quando a indus-  
tria ainda embryonaria apenas se  
inicia na provincia; não seria  
aggravar ainda mais o mal de-  
minuindo a produção agricola,  
paralisando o Commercio e matan-  
do a industria?

" Os impostos, diz o celebre econo-  
mista J. B. Say, são uma addi-  
ção ás despesas da produção; tem  
um effeito opposto aos progressos da  
industria, e permittendo a esta  
produzir com menores despesas,

favorece-se ao mesmo tempo a  
produção e ao consumo. O im-  
posto, elevando o preço dos pro-  
ductos, reduz o consumo que se  
lhes pode dar, e por conseguinte  
a procura dos consumidores; e di-  
minuindo a produção diminui  
também a venda).

É depois, dentro, para onerar  
o povo de impostos, para subtra-  
hir-lhe uma parte do benefício  
de sua actividade, de sua intelli-  
gencia, de seu capital empieo,  
qualquer que elle seja, é preciso  
que lhe deis alguma coisa em  
compensação. - Mas não temos  
uma só estrada de viagem; a  
navegação dos rios interiores da  
provincia é pessima, porque  
nada se tem feito para melho-  
ral-a; a agricultura luta com  
a falta de braços pela má or-  
ganisação do trabalho, e falta  
de um regulamento sobre locação

de serviços.

Seu pareceres pois ao Commercio, a agricultura e a industria em face dos sacrificios que elle impuzemos?

O intelligente e zeloso Inspector do Thesouro Provincial, como meio de melhorar as finanças propoz:

- A restauração do imposto de 2% de expediente sobre todos e qual-quer genero em transitio para os mer- cados do exterior.

- O imposto de 20% sobre cada casa em que se vendem guarani, car- tas de jogar, roupas feitas, calçados, bebidas espirituosas, fermentadas ou doces.

Seu a despesa feita com a illu- minação da cidade, sustentos, res- tauris, curativos e enterros dos pretos pobres seja feita pelas Camaras Mu- nicipaes; restaurando-se para auxilial-as o imposto de pedagio de 100 reis por cada 15 kilogram- mas de generos introduzidos nos

respectivos mercados, com excepção dos gêneros sujeitos ao dízimo e bagagens.

- Deve-se suprimir a gratificação de 304000 ao Comandante de polícia e se diminuir 100 reis nos vencimentos diários de cada uma das praças de pret; fazendo-se a economia de 4:4944000.

- A diminuição proporcional dos vencimentos dos empregados provinciais activos e inactivos, suprimindo-se o imposto de 3% sobre os vencimentos.

- Regularização dos vencimentos dos professores de instrução primaria; dando-se aos da capital 1.0004000 de ordenado, aos das cidades, com excepção de Matto-Grosso, 9004000 aos das Villas 7204000 e aos dos povoados 6004000.

O estabelecimento de impostos é matéria tão importante, que deve ser estudada com todo o cri-

terio e prudencia). Tributar cer-  
tas industrias, e condemnal-as ao  
extermínio; augmentar os impostos  
sobre certos generos de consumo e  
aggravar a sorte do proletario se o  
genero e de primeira necessi-  
dade, ou em caso contrario, induzir  
o consumidor a dispendiar a ma-  
teria tributada, diminuindo as-  
sim a procura e, portanto, a  
produção e a renda.

Assim, entendendo que se devias lan-  
çar mão do imposto quando abso-  
lutamente não tiverdes outro meio,  
e mesmo nesse caso devias usar  
delle com toda a prudencia.

Eis os meios que vos propoemos  
para melhorar as finanças da pro-  
vincia, restabelecendo o equilibrio  
entre a receita e a despesa.

Autorisar a Prisão da reor-  
ganisar as repartições provinciais,  
reduzindo o numero de empregados;  
devendo 20% da economia que se

figer com essa redução ser appli-  
cado ao augmento de vencimentos  
dos empregados que forem conservados.

Reduzir a 800 reis o vencimento  
diario de cada praça de policia,  
devendo porim o seu pagamento  
ser feito em dia e de preferencia  
a qualquer outro.

Autorisar a Presidencia a vender  
a hydraulica do engenheiro João  
Frick ou a quem melhores condições  
offerer; applicando-se o producto  
da venda á amortisação das apo-  
lices da antiga emissão. So com  
esta venda economisaria a provin-  
cia cerca de 22 contos de reis an-  
nualmente; sendo 17 contos mais  
ou menos de juros das apolices de  
8%, e 4 ou cinco contos com o deficit  
no caixa da hydraulica.

Estabelecer um imposto territorial  
sobre as terras não cultivadas; isen-  
tando desse imposto os campos de  
criar gado.

Igual imposto sobre os lotes urbanos e rurais, que estando dentro do perímetro compreendido no plano da Câmara Municipal, estiverem apenas murados ou cercados, sem edificio algum de pedra, material ou adobes.

Estabelecer um imposto sobre a borracha extraída (na provincia) que se exportar pelo rio Madeira; criando para esse fim uma agencia fiscal em S. Antonio do Madeira, ou na foz do Gijparaná.

Fundo em vista que esse imposto não seja maior do que o que actualmente se cobra nas provincias do Pará e Amazonas.

Creio que adoptadas essas medidas não se melhoras as finanças da provincia e não se desaparecerão os deficits, como teremos saldos importantes para applicar aos urgentes melhoramentos



que a provincia reclama.

## Thesouraria de Fazenda.

Dirige esta repartição o cidadão Manoel Rosciozko Pereira da Silva, que muito se distingue pelo seu reconhecido zelo e intelligen-  
cia.

Por Decreto de 5 de Junho foi nomeado segundo escripturario Frederico Simplicio Gualberto de Mattos, que entrou em exercicio a 7 de Agosto de anno proximo findo.

Por Decreto de 14 do mesmo mez foi removido o Contador Antonio José de Sant'Anna para a Thesouraria de Pernambuco como 2.<sup>o</sup> escripturario; sendo nomeado para o lugar de Contador o ex-contador José Estevão Correia, que entrou em exercicio a 6 de Outubro seguinte.

A reintegração do Contador José Estevão Corrêa foi um acto de reparação e justiça do Governo; e a Thezouraria da Fazenda muito lucrava com esse acto, porque esse funcionario que já prestára bons serviços ao Governo nesta repartição, além da longa pratica, não vulgar intelligencia e aptidão, tem ainda a reconhecida vocação para a profissão que adoptou.

Por portaria da Presidencia de 7 de Outubro ultimo foi nomeado interinamente o Advogado Estevão de Paula Corrêa, Procurador Fiscal e dos feitos da Fazenda, lugar que exerce com zelo e intelligencia.

Todos os demais empregados exercem satisfactoriamente as suas funcções, procurando cumprir os seus deveres com intelligencia e honradez.

A receita e despesa realisada no exercicio de 1885 a 1886 e 1886

a 1887 foi a seguinte:

Exercícios de 1885 a 1886.

Recetta.

Importação . . . . .	307:9644177
Despacho Marítimo . . . . .	8294000
Exportação . . . . .	654880
Interior . . . . .	69:6814787
Extraordinaria . . . . .	10:7814633
Renda com applicação especial . . . . .	7:0554200
Depositos . . . . .	155:9184035

---

552:2954712

Movimento de fundos 1.634:7964465

---

2.187:0924177

Despesa

Ministerio do Império	39:9614034
" da Justiça	107:0234350
" " Marinha	7:1704795
" " Guerra	1.131:5604597
" " Agricultura	42:0444400
" " Fazenda	296:6254823
Depositos . . . . .	97:5574310

---

1.721:9434309

Movimentos de fundos 465:1484868

---

2.187:0924177

Exercício de 1886 a 1887.

Receita

Importação . . . . . 79:7254128  
Despacho Marítimo 4114800  
Exportação . . . . . 1:0054690  
Interior . . . . . 17:2164755  
Extraordinária . . . . . 2:1204282  
Renda com applicação especial . . . . . 5:5414163  
Renda não classificada 3254000  
Depósitos . . . . . 47:6554965

---

154:0014783

Movimentos de fundos 666:0754233

---

820:0774016

Despesa.

Ministerio do Império 11:8664455  
" da Justiça 37:4544877  
" " Marinha 1:6274181  
" " Guerra 332:3894425

Ministério da Agricultura	14: 3564681
"    "    Fazenda	50: 5634639
Depósitos . . . . .	53: 5834105
Operações de crédito	102: 0004000
	<hr/>
	603: 8414363
Movimento de fundos	98: 8644474
Saldo existente em 31	
de dezembro de 1886	117: 3714179
	<hr/>
	820: 0774016

## Alfandega

Continua esta repartição sob a zelosa administração do seu inspector Alaliba Ferreira Pinheiro (el Belleza).

Tendo fallecido o official de descargado João Baptista Perlebrino foi nomeado, mediante concurso, para substituí-lo Joaquim Jorge Nunes, cuja nomeação foi confirmada pelo Ministério da Fazenda.

Além dos encargos inherentes a essa  
repartição continúa ella a fazer  
os pagamentos que correm pelos  
Ministerios da Marinha e Guerra  
e outros estabelecimentos.

Tive denuncia que pela fronteira  
do Paraguay com esta provincia,  
entre Bella-Vista e Ponta Porã,  
se tem introduzido contrabando de  
mercadorias estrangeiras importa-  
das pelo Paraguay; o que não so-  
mente é um crime que defrauda  
a Fazenda Nacional, como preju-  
dica consideravelmente o com-  
mercio licito.

Já tomii as necessarias providen-  
cias não somente para punir os  
criminosos, como para acantelar  
os interesses do fisco, e representei  
sobre esta materia ao Ministerio  
da Fazenda

Caixa Economica e Mon-  
te de Soccorro.

Acharam - se estes estabelecimen-  
tos sob a direção do distinto cidadão  
Commandante Henrique José Vecino  
e gerencia do habil Gerente e Gerente  
Livros, Antonio Thomaz de Aguiar  
Correa Junior.

O movimento da Caixa Econo-  
mica no anno de 1886 foi o se-  
guinte:

Credito.

Entrada de depósitos	137:1104400
Juros de 5% capitalizados	24:9944178
Rendos de diversas origens	1234735
	<hr/>
	198:2284313

Saldo na Tesouraria  
de Fazenda em 31 de  
Dezembro de 1886.

481:1504524

---

679:3784837

Debito

Retiradas de depósitos	155:7964220
Remessa para o Monte de Socorro . . . . .	1234735

Ac-juros de 1% de 1881 a 1884  
em que foram capitalizados  
a 6%, e que recebem-se pa-  
ra pagamento de atrasados 13:2294961

---

169:1494916

Saldo em 31 de Dezembro  
de 1885 na Thesouraria  
de Fazenda 510:2284921

---

679:3784837

Artigo 6.º da lei n.º 3313 de 16 de  
Outubro ultimo mandou extinguir  
os Montes de Socorro das Provincias;  
autorizando o Governo a fazer as ope-  
rações de credito necessarias para pa-  
gamento não só dos empréstimos  
contrahidos para fundo capital, co-  
mo das despesas atrasadas.

O Monte de Socorro desta provin-  
cia porém, achava-se de facto ex-  
tincto desde 1879 por falta de fun-  
dos para suas operações de em-  
préstimos. Os decretos



n.º 9737 e 9738 de 2 de Abril  
último fizeram efectiva a disposi-  
ção da citada lei extinguindo  
o Monte de Socorro desta <sup>Província</sup> Provin-  
cia e annexando a Caixa Econo-  
mica á Tesouraria de Fazenda.

## Elemento suscit

A lei n.º 3270 de 28 de Setem-  
bro de 1885, com o fim de apressar  
a extincção gradual da escravidão,  
decretou a libertação dos escravos que  
tivessem 60 annos e d'aqueles que  
fossem attingindo essa idade; fixou  
por uma tabella gradativa o  
maximo valor dos menores de 60  
annos; determinou uma depre-  
ciação ascendente desse valor na  
razão dos annos que forem decot-  
rindo da data da nova matricu-  
la para a libertação pelo fem-  
do de emancipação ou por qual-  
quer outro meio; admitto a

liberalidade) directa de Terceiros para a libertação dos escravos, uma vez que exhibissem logo o seu valor; e para execução destas disposições determinou a nova Matricula dos escravos menores de 60 annos, e arrolamento especial dos de 60 annos para cima.

Entra pois o elemento servil n'um periodo de tão rapida declinação já por effeito destas novas disposições legais, já pela liberalidade de particulares, que nutrimos a bem fundada esperanca de que o ultimo decennio deste seculo não receberá o odioso legado da escravidão. Achá-se feita em toda a Provincia a Matricula de todos os escravos menores de 60 annos e o arrolamento dos demais idade ou maior; exceptuando unicamente a Comarca de Sant' Anna do Paranyba que até o presente não sumttem os papéis concernentes a este

serviço.

Até esta data tem-se libertado pelo Juízo de Comarca 159 escravos, tendo-se dispensado com os libertados 110:713\$960.

Foram matriculados em Arca da provincia até o dia 30 de Março último 3044 escravos de ambas as sexos, com o valor, segundo as series da Tabella de 1.983: 397\$000; a saber:

Cuyabá -	1564	(no valor de	1.009:565\$000
Corumbá -	137	"	92:325\$000
S. Luiz de Cáceres	305	"	202:007\$000
Pocomi	257	"	165:250\$000
e Wirantã	41	"	27:750\$000
Rosario	186	"	117:550\$000
Diamantina	41	"	25:250\$000
Soraima	513	"	343:700\$000
	<u>3044</u>		<u>1.983:397\$000</u>

Foram libertados em Arca da ida - de, segundo a lei n.º 3270 de 28 de Setembro de 1885, até 30 de Março último 20 escravos; sendo 15 homens

e 5 mulheres.

Na matrícula de escravos feita pela Collectoria de Moiranda deparam-se irregularidades, que, conforme for a decisão que se apegarão do Ministério da Agricultura, podem talvez trazer a libertação de alguns dos escravos matriculados naquella Comarca.

Santa Casa de Misericórdia -

Hospital de S. João dos  
Lazaros.

Estam estes pios estabelecimentos sob a intelligente e zelosa direcção do seu Provedor Tenente Coronel João de Sousa Neves, nomeado por acto da Presidencia de 30 de Abril. ultimo.

Prestam seus serviços gratuitamente nos hospitais a seu cargo

os philantropicos e distinctos Medicos, Dr. Augusto Neres, encarregado da Secção Medica, e Dr. Estanvil José dos Santos e Macchias, encarregado da Secção Cirurgica).

O Dr. Antonio Franco Lobo tambem philantropicamente offerceu, alem da comoda que deu, os seus servicos Medicos gratuitamente.

O movimento dos hospitaes foi no periodo que decorreu de 1.º de Janeiro a 31 de Maio do corrente anno o seguinte:

Existiam . . . . .	7
Entraram . . . . .	28
Sahiram curados . . . . .	14
Falleceram . . . . .	5
Existem . . . . .	16

Alieados.

Existiam . . . . .	4
Sahiram curados . . . . .	2
Existem . . . . .	2

O patrimonio da Santa Casa consta de 76:697#520 de divida

inscripta) legada por Manuel Fer-  
nandes Guimarães; de 31 apolices  
geraes, sendo 29 do valor de 1.000.000,  
1 de 600.000 e outra de 400.000; e de  
três predios, dois dos quaes estam alu-  
gados por 600.000 annualmente.

A sua receita foi de 8:334.870 e  
a sua despesa de 12:200.000.

Seu divida activa é de 2.000.000,  
e passiva de 7 a 8 contos de reis pou-  
co mais ou menos.

O Provisor para Melhorar as fi-  
nanças deste estabelecimento pede  
o augmento da subvenção de 200.000  
dada pelos cofres provinciaes; a vin-  
da de algunos irmanos de caridade;  
a concessão de três loterias provin-  
ciaes, e igual concessão dos poderes  
geraes.

Este estabelecimento carece real-  
mente de prompto auxilio, sem o  
que não poderá prestar-se ao fim  
humanitario para que foi insti-  
tuído.

## Correio

Esta Repartição carece de augmento de pessoal, pois é insignificante o actual para desempenhar o trabalho que tem; não obstante informo-me o administrador interino que a escripturação está em dia.

Terá sido seguido para a Corte no dia 20 de Janeiro ultimo, por ordem da Presidencia, o Administrador André Virgilio Pereira de Albuquerque, conduzindo Mala extraordinaria do Correio, assumio a administração interina o Contador João Fernandes de Mello, que nella se conservou até o dia 11 de Junho ultimo, em que apresentou-se aquelle empregado.

A renda no ultimo exercicio foi de 4:244#000 e o movimento de fundos 10:400#000.

Existem cinco linhas de communicação para o interior da provincia; sendo duas terrestres desta Capital para

S. Luiz de Cáceres e Diamantinos; e suas fluvias de Corumbá para S. Luiz de Cáceres, Moiranda - servidas por pequenos vapores, e para S. José de Herculana por canoas.

### Catechese

Em principios de Abril do anno proximo findo o Sr. Joaquin Galvão Pimentel, ex-presidente desta provincia, fez sair desta Capital uma expedição Militar commandada pelo Alferes do 21.º Batalhão de Infantaria Antonio José Duarte, com destino aos aldeamentos dos coroados do rio S. Lourenço. Esta expedição que, bem proxima de Brindes, era acompanhada por seis indios e um indio d'aquella tribo, voltou mezes depois com 28 indios, homens, mulheres e crianças. Em Agosto do mesmo anno voltaram aquelles indios com outra expedição ao



Mando do mesmo Alfons Duarte, e esta teve ainda melhor êxito que a primeira, pois com ella vieram 398 indios, que espontaneamente a acompanharam, chegando a esta cidade em fins de Novembro.

Achando-se na administração o Sr. Alvaro Rodolpho Marcondes dos Reis por acto de 7 de Janeiro ultimo criou duas colonias uma denominada "Theriza Christina", na foz do rio da Trata, para os indios do alto S. Lourenço, e outra denominada "Izabel", nas proximidades da foz do rio Piquary, para os cotoados do baixo S. Lourenço.

Foram nomeados directores dessas duas colonias os Alfons Manoel da Cunha Moraes e Antonio José Duarte, que commandam fortés destacamentos nelleas estabelecidos para evitar a dispersão dos indios e os irem pones a pouco fazendo habituar ao trabalho e civilisação.

Para attender a despesa com essas colonias, abriu a presidencia um ex-

dito de 70 contos de reis que já se acham esgotados.

A despeza a fazer-se no futuro exercicio é de 38 a 39 contos; sendo necessario abrir um credito dessa quantia, o que ainda não fiz por aguardar instruções do Ministerio da Agricultura a quem telegraphui a respeito.

Sendo-se apresentado muitos indios aos Commandantes das Colonias, ascende hoje o seu numero a 600 poucos mais ou menos.

Seu Mandado fornecer aos Commandantes não só brindes para os indios, que se vão apresentando, como roupa, ferramentas agricolas e de carpinteiro; recommendando-lhes que mandem ensinar aos menores indios o officio de carpinteiro e ferreiro; que façam grandes plantações não somente para habitar os indios ao trabalho, como para diminuir a despeza com a sua manutenção.

Com a pacificação da grande tribo

dos coronados tem cessado as hostilidades  
que della soffriam os agricultores;  
continuam porém os habitantes da  
cidade de Mato-Grosso e immedições  
a soffrer as aggressões dos Cabanis e  
Maitabas, que ligados assolam toda  
a zona comprehendida entre o Galera,  
Sararé e Guaporé.

Hei as necessarias providencias para  
a aprehensão de alguns indios dessas  
tribus, afim de trazer a sua civilisa-  
ção pelos mesmos meios empregados  
com os coronados.

A margem do rio Negro, umas 16 le-  
guas mais ou menos distante do Dia-  
mantino, existem duas aldeias de  
indios Bacaitiens, aos quaes mandei  
fornecer algumas ferramentas agricu-  
las; dois desses indios, enviados pelo  
capitão de uma dessas aldeas, e que  
me foram apresentados pelo Sr.  
Poyart, prometteram servir alguns  
menores para aprender no Arsenal  
o officio de Carpinteiro e ferreiro, com

a condição de voltarão depois á aldeia).  
É meu intento, se continuat por mais  
alguns meses (na administração da  
provincia), formar um Museu colonial  
na margem do Arinos, para chamar  
á civilisação os indios Apicariús que alli  
habitam, e que se podem formar um  
grande auxiliaes dos que navegam  
aquelle rio se empregam em extrac-  
ção da gomma elastica.

Muito espero do estabelecimento destas  
colonias, se forem bem attendidas, e  
dirigidas com tino e prudencia).

Creio que já é tempo de enciarmos  
a colonisação indigena, já que pou-  
cas esperanças devemos nutrir de  
colonisar com a immigração estran-  
geira os nossos desertos tão abundantes  
de riquezas naturaes.

Costaes quanto custa arrancar essas  
hordas á barbaria em que vivem, mas  
nuno assim, não se me afigura a  
empreza tão difficil, que não se deva  
tentar, attentos os grandes beneficios que

della se espura).

Das cincuenta e Tres Tribus selvagens conhecidas nesta provincia bem poucas são as que não chegam á falla commosco, e quasi todas dão signaes não equivoocos de quizerem abandonar a vida errante.

Observamos, nas innumeradas occasiões que temos tratado com os nossos indios, que em geral a sua indole é boa; que são obedientes; e que, congerante sejam um tanto preguiçosos, trabatham de boa vontade para adquirir alguns objectos de que fazemos uso. Os Sirenas e Kiri-Kiriões de Abiranda; os Cadivecos da Margem do Paraguay e os indios "Pão Carne" ( guararayos ) e os Palmellas aldeados á Margem do Guaporé, que tão bom auxilio prestam á navegação fluvial, são um exemplo de nossa assereação.

Considere-se que innumerados serviços poderiam prestar a lavoura e a industria extractiva esses milhares de homens filhos do nosso clima,

habitandos desde o seu nascimento  
às agururas da vida do deserto e  
conhecedores de todos os seus recursos  
e mysterios! E que geração Mus-  
cula não seria o cruzamento dessas  
raças com individuos civilizados!

Na rapida exposição que fiz ao  
Governo Imperial sobre esta ma-  
teria, peço um credito para tentar  
tão auspiciosa empresa, e nutro  
a esperanca de que será este pe-  
didão attendido na proxima lição do  
Orçamento.

Industria, Commercio e navegação.

Onde florecem a agricultura, as artes  
e as manufacturas; onde os muthora-  
mentos são encorajados; onde os ramos  
mais uteis da educação são cultivados  
no mais alto grão; onde o commercio  
e a navegação ampliam-se sem cessar;  
onde as constituições civis são funda-  
das sobre a justiça, a humanidade

e a igualdade; onde o caracter das leis  
é a doçura e a sua execução inflexivel;  
onde geralmente ha liberdade de con-  
sciencia, de palavra e de imprensa;  
ahi podemos encontrar um povo cuja  
felicidade e prosperidade não são  
um problema."

Se estas palavras, que copiamos de  
um notavel escriptor, são de uma veri-  
dade inconcussa, quão distante está a  
provincia de Mattogrosso de pos-  
suir este complexo de condições ineluc-  
penseveis a felicidade e prosperida-  
de dos povos!

A agricultura lucha com a deficien-  
cia de braços, má organização do tra-  
balho, e mil outras circunstancias;  
o commercio é furtivo; a industria apenas  
nascente, longe de ser encorajada, é lo-  
go sobrecarregada de impostos tão for-  
tes, que a condemnam ao estermínio; a  
navegação embora feita por pequenos  
vapores e lanchas, é precaria porque  
até hoy nenhum melhoramento se tem

feito nos rios para destruir os obstaculos naturais que a dificultam em muitos pontos do anno.

Emfim, Senhores, não ficariamos muito longe da verdade, se affirmassemos que muito pouco mais tem adiantado esta provincia na agricultura, artes e manufacturas, do que n<sup>as</sup> aquelles remotos tempos em que os bandeirantes percorriam os seus vastos desertos a cata de ouro ou indios para capturar. E se não vejamos tratando parcialmente de cada uma das materias que constituem a epigraphic.

### Industria agricola

Dificilmente se pôde encontrar terras mais férteis e apropriadas á agricultura do que as desta provincia. Cercadas em todos os sentidos por muitos rios e lagos; com grandes mattas que, conservando o solo sempre humido, purificam e ar, attrahem as chuvas, e augmentam sua fertilidade; ellas pagam



com enorme usura e rudimentario trabalho do nosso agricultor. Os canaviaes nas margens do Cuyabá e S. Lourenço perduram por muitos annos sempre productivos; o arroz produz quasi sem cultura nos terrenos pantanosos; o fumo cresce prodigiosamente nas vasantas, nas margens do rio abandonadas pela enchente; o milho dá na ração de 1/300; o café cresce prodigiosamente na Chapada, elevando-se á altura de nossas frondosas laranjeiras, e produzindo cada pé mais de cinco hilogrammas de excellentissimo. Não fallamos da mandioca, feijão e algodão que produzem duas vezes por anno.

Entretanto a agricultura está, pôde-se dizer, ainda na infancia; e não obstante a uberdade das terras cultivadas, as colheitas chegam apenas para prover a subsistencia dos habitantes.

Com excepção do fumo e arroz cuja plan-

tação faz-se de ordinario nas vastas  
ou terrenos abandonados annualmente  
pelas aguas a' margem dos rios, o sys-  
tema de cultura e fundado na desas-  
tação das mattas. Derribadas a ma-  
chado essas opulentas florestas de cedros,  
jacarandás e mil outras madeiras que  
poderiam ser applicadas a' construcção  
ou marcenaria, lança-se fogo, e depois  
o solo ainda cheio de troncos de arvores,  
é ligeiramente cavado para receber  
a semente, e lançada esta, o unico tra-  
balho é capinar a roça, e cercal-a  
rusticamente com troncos de arvores  
para evitar que o gado destrua as plan-  
tações.

Geralmente fallando, os unicos instru-  
mentos agrarios de que faz uso o agri-  
cultor matto-grossense são a foice e  
o machado e a enxada. A irrigação,  
mesmo essa rudimentaria por meio de  
regos e service de arroyos, e quasi desco-

nhçada, usando d'ella apenas os habitantes da povoação de Campo Grande.

Em tres ou quatro annos de trabalho as terras são declaradas cansadas, e continua a devastação das mattas para novas roças; não se estruma, não se amanha, não se grada, porque o arado, a grade, a segadeira, e quasi todos os instrumentos da cultura intelligente são quasi quã absolutamente desentrecidos do nosso agricultor.

Não é porém a retina a unica causa do atraso da agricultura, concorrem ainda algumas outras.

A falta de vias de communicação, isto é, transporte facil e barato; e a falta de capitães, são tambem duas causas principais.

Quereis, diz o Sr. Laverigne, animar a agricultura?; desenvolvei-lhe a industria e o commercio que multiplicam os consumidores, aperfeiçone sobre tudo os meios

de communicacão, que aproximam os consumidores dos produtores; o resto virá como consequencia necessaria."

Muitos verberam os agricultores desta provincia pelo pouco que produzem, e os accusam de indolencia. Mas dadas as circunstancias actuaes não têm razão. Como produzir onde falta o consumidor; onde não existem vias de communicacão, e os mercados por sua grande distancia tornam absurda toda a ideia de permuta? Pois podem os productos agricolas de Matto Grosso ser remettidos para Buenos Ayres e Montevideo, para competir com os similares de outras localidades, quando só o preço do frete quasi que absorve o valor do producto?

Outra causa é a falta de capitais. A provincia não possui um só estabelecimento bancario, e o capitalista matto-grossense só conhece um emprego

para os seus capitais — as applicações da  
diaria pública.

A cultura da provincia consiste  
na cana de assucar, mandioca, milho,  
arroz, feijão, fumo e algum café. — A  
cultura da cana tem tornado algum in-  
cremento com o estabelecimento de alguns  
engenhos a vapor, ainda está porém  
muito aquém do que deve ser, para tor-  
nar-se uma industria productiva.

### Industria extractiva +

A colheita e elaboração da herba-mate  
em Amambay e Itaracajy tem-se des-  
envolvido, e constitue uma das maiores  
fontes de receita da provincia.

A extracção da borracha ou gomma  
elastica (*pyphonum elasticum*) tem tomado  
muito incremento, e além da que se ex-  
trahе no rio Macicira e por alli se ex-  
porta, nas mattas do Sant'Anna, Rio  
Novo, Arinos e outros lugares já se ex-

Arabe em quantia regular, que se ex-  
porta por este porto e pelo de S. Luiz de  
Caceres.

Constando-me que os extractores do  
barracha do Arinos estavam soffrendo  
continuas aggressões, mandei para alli  
um pequeno destacamento.

A ipicacuanha, que quasi exclusiva-  
mente se extrahê nas matlas dos rios que  
affluem na parte superior do rio Para-  
guay, começa a escassear, e a sua extrac-  
ção cada dia se tornara' mais difficil.

A mineração que nesta provincia  
consiste somente na extracção de ouro e  
diamantes, vai em decadencia por falta  
de capitães e braços. Sem o governo  
geral feito diversas concessões de datas  
(mineraes por um numero dos concessiona-  
rios) conseguiu ainda instalar os trabalhos  
da lavoura dessas datas; tambem o preço  
cobrado por cada oncia quadrado e' de  
5 rios, alem do imposto de 5 por cento so-

bre o producto da mineração o que é exorbitante; vindo-se a pagar, além dos 5% sobre o producto liquido, cerca de 70 contos de reis por cada 100 datas mineras.

Tem ainda a provincia alguns outros productos extractivos como sejam a Copahyba, quina, baunilha, etc, mas de cuja extracção hoy quasi ninguem se occupa.

O seguinte quadro mostrara o desenvolvimento que tem tido a industria extractiva nos dois ultimos exercicios

1885

Qualidade	Valor official	Imposto
Herua mate	337:0831000	16:8541150
Spicacuanha	43:7391500	4:3731950
Somma	380:8221500	21:2281100

1886

Qualidade	Valor official	Imposto
Herua mate	481:4761000	40:1231000
Spicacuanha	55:1401350	5:5141035
Somma	536:6161350	45:6371035

## Industria Pastoril

É esta a industria mais remunerativa da provincia, e uma das que tem tido algum incremento, devido mais ás forças vivas da natureza, que aos esforços do homem. Com effeito, a industria pastoril da provincia é ainda a dos tempos primitivos. O gado é criado á lei da natureza, solto nos campos, sujeito á intemperie, confiado á fé publica; não ha estabulacão; o alimento adquire-o nos campos, qualquer que seja a estacão; um ou outro criador tem os seus campos cercado, dando-se frequentemente o abrigeo entre os proprios vizinhos; as raças existentes, coevas talvez dos tempos colonias, não tem sido methoradas pelo cruzamento. Ha 35 annos que uma epizootia, denominada peste de cadeira, flagula o gado cavalhar, e muitas fazendas ficam as vezes sem um só cavallo para o custeis do gado, e entretanto até hoje não se mandou vir um



veterinario habil para estudar a natureza da molestia, e remedio a applicar. Mas possui esta provincia ricas pastagens para a criaçãõ do gado; e os campos do Apa, Hourados, Campo Grande e Taccharia, ricos de pastagens de Capim mimoso, e outros que se prestam admiravelmente a'alimentaçãõ do gado, são talvez os melhores campos de todo o Brazil. A força da reproducção na raça bovina é aqui extraordinaria e muito precoce. E talvez devido a todas estas circunstancias, apesar do systema rotineiro empregado, e da epidemica peste de cadeira, a industria pastoril tem augmentado, e continua a prosperar.

A criaçãõ de gado avultava mais no municipio de Teconé e nas greguesias do sul do municipio desta cidade, mas de 1880 a esta parte tem-se oriado muitas fazendas de gado no baixo Paraguay, Miranda e Apa.

As fazendas de gado mais importantes de que tenho conhecimento são: as que pertenciam ao major João Carlos Pereira Leite e hoje pertencem ao cidadão oriental Jaime Cibils; estão situadas a margem do rio Paraguay entre a Uberaba e o Lauriá, e tem pouco mais ou menos cem mil cabeças de gado; as dos herdeiros do galicês Major José Caetano Metello, no S. Lourenço, com trinta mil reses; e a de Antonio Joaquim Mathiros, no baixo Paraguay, com 18 a 20 mil cabeças, pouco mais ou menos.

Faltam-nos completamente os dados estatísticos para conhecer o numero de gado existente na provincia; tomando porém por base a exportação de gado em pé e o numero de reses abatidas, pôde-se calcular em 800:000 cabeças.

Dos dados seguintes se poderá avaliar o desenvolvimento que tem tido esta industria.

1885

Gualidade	Valor official	Imposto
Couros	144:2904000	14:1294000
Chifres	2:4604000	2:464000
Gado vaccum	66:0364000	11:0064000
Somma	209:7864000	25:3814000

1886

Gualidade	Valor official	Imposto
Couros	117:4854000	11:7484500
Gado vaccum	158:2654000	21:1024000
Somma	275:7504000	32:8504500

## Industria fabril

Apenas começa a iniciar-se na provincia esta industria, que mereca dos poderes publicos toda a proteccao possivel.

Existem cinco fabricas de assucar e aguardente que empregam machinismos os mais modernos e aperfeiçoados, movidos á vapor, sendo tres na freguesia de Santo Antonio do rio-abaixo pertencentes ao Tenente Coronel Antonio Manoel da Silva Fontes, Tenente Coronel Cesario Correia da Costa, e Commandador Joaquim José Paes de Barros; uma em Corumbá pertencente a Maximiliano Carcano, e outra em S. Luiz de Caceres de propriedade do Capitão José Maria de Pinho. Com o estabelecimento dessas fabricas tem augmentado consideravelmente a produccao da canna de assucar, por um pouco tem mthorado o systema da cultura, que esta muito longe ainda de atingir o grao de desenvolvimento que

o solo permette.

Na em Corumbá uma fabrica de sabão é propriedade de Antonio Jacintho Mendes Goncalves, que marcha regularmente, mas não produz ainda o sabão necessario ao consumo da provincia; luctando com os similares do Paraguay, que nenhum direito pagam na provincia, e cuja producao custa menos.

Esta estabelecida no Descalvados a fabrica industrial mais importante da provincia, já pelo valor do material empregado e das fazendas de gado que lhe estam annexas; já pela importancia dos impostos que paga a provincia. Fallamos da fabrica de caldos concentrados e extracto de carne pertencente ao cidadão oriental Jaime Cibils y Buxario. Este estabelecimento montado com machineros movidos a vapor, e dos systemas os mais modernos, lucta com a competencia que lhe fazem as fabricas de

Tray-Bentos, Salto e outras, que além das vantagens que o Governo oriental e argentino lhes concedem tem ainda uma garantia e juros sobre o capital; e se não for auxiliada nos primeiros annos, terá talvez de suspender os seus trabalhos, extinguindo-se assim uma das fontes de renda da provincia.

Não posso deixar de reproduzir aqui, afim de que tomeis na consideração que merecer, o que disse o D. Galdino Pimuntel, ex-presidente desta provincia no seu relatório.

"E' aqui opportuno fallar de um requerimento que foi-me apresentado, no qual  
"Jayme Cibils Buxarío pede a esta Assem-  
"blea' isenção dos direitos provinciales por  
"espaço de quinze annos para as produc-  
"ções da sua fabrica de extracto de carne,  
"estabelecida no lugar denominado Descal-  
"vado, compromettendo-se em compensação  
"não só a conduzir gratuitamente as ma-

"las do correio em dez viagens annuaes,  
"pelo menos, feitas em vapores appropria-  
"dos de Montevideo a Corumbá e d'ahi ao  
"porto dos Hourados nesta provincia e  
"vice-versa; como tambem trazer gratui-  
"tamente do porto de Assumpção ao de  
"Corumbá vinte e cinco emigrantes por anno.  
"Não ha na provincia outro estabelecimen-  
"to de industria similar a do peticionario.  
"A concessão pedida não prejudica por  
"isso a terceiro, e na previsão de um caso  
"contrario póde ser feita conditionalmente.  
"É solicitada quando a fabrica achá-se  
"montada, funciona, é conhecida e acre-  
"ditada no exterior pelos premios e meda-  
"lhas que tem alcançado nas exposições  
"da America do Sul, e America do Norte  
"e da Europa, e deve ser protegida pelos  
"poderes publicos no interesse de fomen-  
"tar um dos ramos da industria que  
"tudo indica qu'ha de ser no futuro  
"a principal riqueza e fonte de renda

"da provincia. Trax a vantagem de  
"communicaçãõ frequente com o Rio de Ja-  
"neiro e os portos do Rio da Prata com  
"os quaes a provincia está em relações  
"commerciaes, o que por si recompensa de  
"sobrio e directamente o sacrificio que  
"fara' o orçamento provincial desistindo  
"de arrecadar uma pequena verba de re-  
"ceita de que não depende seu equilibrio.  
"Tarece, portanto, que a concessão solicita  
"da pôde ser tomada em consideração e  
"julgada pela prudencia e sabedoria  
"dos representantes da provincia."

Devemos tambem mencionar duas serrarias a vapor em Corumbá; uma de Antonio Mantero, e outra de Constantino Gonçalves Pessa, que a' serraria a vapor reunio um estabelecimento de construcção naval.

Tratando somente da industria particular não me occuparei das de serratheria, marcenaria, e construcção naval estabelecidas



nos Armas de Guerra e Marinha.

Além das industrias indicadas, que são as mais importantes, temos ainda a pequena industria dos tecidos grossos, dos quaes só se tornam notavios as redes pela sua perfeição.

A ceramica reduz-se ao fabrico de louça grossa para usos culinarios, Tijas e Tijolos.

Parece-me que seria conveniente para desenvolver e animar a industria agricola, fabril e extractiva isentar de direitos por certo numero de annos:

- 1.º Todas as fibras textis, ou plantas que as produzam.
- 2.º Os azites extrahidos da bacayuna, ou de qualquer outra fructa ou planta.
- 3.º Os costumes de couros de qualquer especie.
- 4.º Todos os productos das narqueadas ou fabricas de caldos ou extracto de carne, com excepção dos couros e do sebo.
- 5.º As fabricas de sabão e velas.
- 6.º Conceder garantia de juros de 6% ao Capital que for empregado na primeira

fabrica de tecidos que se estabelecer nesta  
provincia; e isencao de direitos para os  
seus productos.

7.º Elevar a oito contos a isencao de di-  
reitos de que gozam as fabricas de acaucar.

8.º Estabelecer um premio para todo o agri-  
cultor que produzir annualmente mais  
de mil arrobas de cafe; isentando este pro-  
ducto de todo e qualquer direito.

Além destas medidas ha ainda outra  
que julgo imprescindivel e melhorar  
a viação publica, aproximando como  
disse os productores dos consumidores.

## Commercio

Conserva-se o commercio quasi estaciona-  
rio, e definharia completamente se não  
fosse alentado pela consideravel quantia  
que annualmente ministra o Thesouro

para as despesas da provincia.

A importação consiste em gneros de producção estrangeira, que vem pela maior parte da Capital do Imperio, de Montevideo e Buenos-Ayres. — A exportação consiste em couros, chufes, crina, sebo, caldos concentrados, ipecacuanha, herwa-mate, gomma elastica e algum gado em pé. O valor official da exportação foi no anno de 1885 de 639:964+880, da qual se arrecadou 57:341+138 de impostos provinciais.

No anno de 1886 o valor official dos productos exportados foi de 945:454+990, sobre os quaes se cobrou de impostos 89:200+907.

Tinha esta provincia, como a do Rio Grande do Sul, uma tarifa especial, mas ultimamente foi ella igualada a tarifa geral de outras provincias. — Temo

que esta medida não acoresce o contrabando pela fronteira do Itapa.

Noa pouco tempo tive denuncia de que por alli se estava introduzindo mercadorias estrangeiras importadas pelo Paraguay, e dei immediatamente todas as providencias necessarias não só para evitar nova introdução, como para punir os introductores.

## Navegação

O serviço de transportes de Corumbá a Montevideo é feita por dois vapores da Companhia Nacional de Navegação, o "Rápido," e o "Itapa," que segundo as ultimas noticias recebidas, suspeita-se ter naufragado nas costas do sul. Fazem ainda essa carreira os vapores mercantes "Inca," "Gualaguay" e Com-

mercio "Payandú"; e ás vezes vem al-  
gum outro accidentalmente. Percorrem  
esses vapores uma distancia de 4146  
milhas em 35 dias, e ás vezes mais no  
tempo da secca. De Corumbá a esta  
capital fazem uma viagem mensal os  
pequenos vapores "Rio Terde" e "Coxipó"  
(pertencentes á quella companhia). Per-  
correm 840 milhas de viagem rounda  
em 8 a 9 dias, porém de Agosto a No-  
vembro, isto é no tempo da secca a viagem  
torna-se mais difficil e morosa, e ás vezes só  
o "Rio Terde" pôde chegar ao porto desta  
cidade. Empregam-se tambem nesta car-  
reira os vapores os vapores "H. Constança",  
"Terere", Rio Cuyabá, e as lanchas a va-  
por "Pedro II", "Santa Cruz" e "Rio Branco".  
De Corumbá a Miranda faz uma via-  
gem mensal a lancha "Laura" subvenio-  
nada pelo Governo Geral, e de Corumbá a

Caceres o Tereré, também suboncionado.  
Com quanto não haja maiores obstaculos a navegação do Corumbá a esta cidade, com tudo achando-se ella difficulta-da já pela baixante das aguas, já por estar o rio muito sujo de troncos de arvores, raizos, etc, mandei empregard o vapor "Antonio João" no serviço da limpeza do rio; e requisitei ao Ministerio do Imperio uma obra, para mais tarde tratar da canalisação do rio, e mandar fazer alguns curados por onde se escoam as aguas para as bahias.

A navegação dos rios que correm para o Prata, com pouco trabalho se tornará regular, e ha de para o futuro tomar incremento com o augmento da população, e da producção; a dos afluentes do Amazonas, porém, pede que se povoem as margens dos rios navegaveis, e se facilite pelos trabalhos da

arte o transitio das carceras. — A nave-  
gação do Tapajoz e seus afluentes prati-  
cada ha mais de 70 annos, e que tem a con-  
tagem de ser toda dentro do Territorio do  
Imperio; deve merecer especial attenção; e  
no mesmo caso estam a navegação do Lin-  
qui, Araguaya e Rio das Mortes.

Por acto de 1. de Março, mandou a Pre-  
sidencia organizar uma expedição destina-  
da a explorar e estudar as condições e na-  
vegabilidade do Rio das Mortes, bem como  
a executabilidade de uma estrada que li-  
gue esta Capital ao ponto onde deve começar  
a navegação de referido rio.

Para commandar esta expedição, com-  
posta de dois praças e um inferior, foi no-  
mado o capitão Antonio Pupy Ferreira Cal-  
das, que com ella seguiu a seu destino em  
Abril ultimo; devendo regressar por todo este  
mez

Em junho ultimo chegou a esta cidade a  
commissão allemã dirigida pelo Sr. Carl  
Los Ben Steiner, que veio continuar a  
exploração de St. Ignace. St. seu pedido  
a foi acompanhado por um official e  
quatro praças de linha escothicas, asse-  
verando-me que nada mais necessitava.

## Abastecimento d'agua potavel

A Hydraulica, que abastece d'agua po-  
tavel a população desta cidade, não  
tem funcionado regularmente. Um  
dia e' a falta de uma bomba que se  
acha em concerto, outro falta de combus-  
tivel ou desarranjo na machina; o cer-  
to e' que esse serviço muito deixa a desejar.  
O seu rendimento no anno guido foi de  
9:848\$000 e a sua despesa elevou-se  
a 11:478\$000; achando-se por pagar



a lenha fornecida nos meses de Novembro e Dezembro.

O numero total das ysumas d'agua e' 284; sendo 15 em repartiçõs publicas e 269 em casas particulares, destas existem fecha-das 84, e funcionando regularmente 185. Os Mrs Joao Frick e Lanota escreveram propondo a compra da Hydraulica, per-guntando se podia apresentar-se nesta cidade para assuntar sobre as bases desta acquisicao.

Respondi-lhe afirmativamente; e peço que autoriseis a presidencia a fazer essa alienacao.

A provincia responderá annualmente, em quanto conservar a Hydraulica, 17 a 18 contos com o pagamento dos juros das apolicas, e 3 a 4 contos com o pagamento dos deficits, porque o producto das ysumas d'agua nao da' para

pagar concertos, empregados e combustivel.  
Eu commundou-se por intermedio do Barão  
de Nicomantino em 4 de Dezembro de 1886  
uma bomba hydraulica a Very & Luce-  
selle em Montevideo, por acharem-se em  
pessimo estado as que estavam servindo.  
Essa bomba chegou a esta capital no pa-  
quete de Junho ultimo e ja' se acha funcio-  
nando. A conta respectiva tem de ser  
opportunamente apresentada pelo dito Ba-  
rao, e por isso nao se pode por ora sa-  
ber quanto custa a provincia.

## Obras publicas y provinciaes

Tendo sido exonrado, a seu pedido, de en-  
carrgado interino das obras y provinciaes  
o Capitao Leoncio Peixoto de Aguedo,  
e nomeei a 17 de Maio ultimo para en-  
carrgar-se deste servico, o bacharel José

José Heite Pereira Gomes Filho.

A requisição do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Bispo Diocesano mandei por a sua disposição a quantia de 3.000 + 000, por prestações, para occorrer as despesas com os urgentes reparos de que necessita a igreja do Senhor dos Passos.

Mandei entregar ao 1.<sup>o</sup> Tenente Raymundo José de Sousa Lobo, eu carregado das obras da igreja de N. S. dos Remedios na povoação do Ladario, a quantia de 1.000 + 000 votada para a igreja de Coimbra pela lei provincial n.º 686 de 24 de Novembro de 1885, em seu art.º 2.º, tit. 8, § 3.º; ordenando que o referido official preste oportunamente contas da applicação dessa quantia.

A 11 do corrente approvei o contracto celebrado pelo engenheiro da provincia com João Ludgero de Siqueira para execução das obras da cadeia publica da freguesia

da Chapada, que foram orçadas em  
R: 500.000, verba para esse fim consignada  
no orçamento vigente.

Em virtude do contracto celebrado com Mar-  
tinho Santa Luzi, effectuaram-se os reparos  
de que necessitavam as escolas publicas de  
Corumbá e do Ladario. Estas obras execu-  
tadas pela quantia de R: 494.427, cujo  
pagamento ordenei a 17 de Maio ultimo.  
Eram de urgencia e de sua prompta execu-  
cao dependia a conservacao dos dous proprios  
provincias, onde funcionam aquellas es-  
colas.

Acha-se concluida a estrada desta  
provincia para Goyas, contractada pelo  
Governo com o cidadão Antonio Francis-  
co Tilleta em 27 de Junho de 1884, median-  
te o auxilio de R: 8.000.000, cujo pagamento  
nao effectuou por falta de verba. Es-  
ta estrada foi examinada por ordem

da Presidencia pelo Coronel Joaquim da  
Gama Lobo d'Alca, que achou-a regular?  
Tendo o empresário requerido pagamento  
dessa obra, mandei pelo motivo acima in-  
dicado que o requeresse a esta Assemblia,  
que de certo no futuro orçamento votará  
os meios necessarios para esse pagamento.

E' occasião de pedir a vossa attenção  
para nossas vias de communicação com  
o interior.

Não há, propriamente fallando, uma  
so' estrada de rodagem na provincia; o  
que existe são caminhos transitaveis, com  
maior ou menor difficuldade, para ani-  
maes de carga, e, excepcionalmente, em  
um ou outro lugar, para carros. Os  
lavradores reclamam constantemente  
sobre essa falta de vias de communi-  
cação, e com toda a justiça o fazem.

Não fallarei de todas as estradas que

medidas necessarias para dar impulso ao  
Commercio e á industria, porque as cir-  
cunstancias financeiras da provincia  
nao nos permite que, por enquanto,  
tratemos d'ellas.

Indicari porum como de solicitante  
necessidade uma estrada de rodagem  
para a freguesia da Chapada; outra  
para as vilas do Rosario e Diamantino;  
e que se mande abrir a estrada para  
o Municipio de Matto-Grosso, e reparar  
a ponte do rio Guapore, da qual apenas  
existem os esteios.

Tenho dados positivos de que antigamen-  
te fazia-se a viagem de Matto-Grosso a  
esta capital em 12 dias, e tratante igno-  
ra-se hoje este caminho, e gasta-se nesta  
viagem mais de 20 dias.

Antes de terminar nao posso deixar  
de pedir-vos a consignação de um cre-

isto para a reconstrução das pequenas  
pontes desta cidade, indignas, no estado  
em que se acham, de uma capital; e bem  
assim alguns outros melhoramentos na  
viação urbana; como seja o calcamento  
da rua principal desde o porto até a  
igreja de S. Gonçalo; e outros.

## Obras militares

Tendo sido nomeado o Coronel Joa-  
quim da Gama Lobo d'Alca, por Porta-  
ria do Ministerio da Guerra de 11 de  
Abril para encargar-se interinamen-  
te das obras militares desta provincia,  
foi dispensado o capitão Leoncio Peixoto  
de Aguedo, que, tambem interinamente,  
se achava encargado d'aquelle serviço,  
por ter-se apresentado o referido Coronel,  
que assumio a 14 de Junho o dito cargo.

Nenhum trabalho importante se tem levado a effecto durante estes ultimos meses por falta de verba no actual exercicio; tendo-se apenas executado alguns reparos e obras urgentes, para o pagamento de algumas das quaes abriu a Presidencia o necessario credito.

Concluiu-se no Quartel do 21.º Batalhão de Infantaria um edificio dividido em nove compartimentos, sete para alojamento das praças, um para a musica e outro para a escola. Esta obra, sobre cuja accção houve duvida, que não sei se seria bem resolvida, custou ao Estado \$8.900.000; cujo pagamento já se effectuou.

No Quartel do 8.º Batalhão de infantaria está se reconstruindo a muralla e muros da fachada e novo gradil da fachada. Estas obras foram contractadas com o mestre Tito José Ignacio pela quantia



o 2: 850x000 por ordem de meus antecessores;  
afim como a edificação de um compartimento para osintra pela quantia  
o 3: 200x000; Todas com a condição de serem pagas quando houvesse credito.

Não se tendo dado principio a' esta ultima obra, consultou-se o Coronel Director se devia dar andamento a ella ou esperar que houvesse verba; decidindo esta presidencia que se desse principio a obra se fosse tao urgente que nao admittisse demora.

Na infirmeria militar construiu-se a parede do oitavo de D., tendo a presidencia aberto um credito de 621x921 para o pagamento dessa obra contractada com Estevao do Nascimento.

Estam projectados dois edificios um para quartel do fuzile de cavallaria e outro para pharmacia militar, nos

terrenos da uniformaria militar.

Funciono mandando construir um edificio para certas dependencias do Quartel do 9.º Batalhão de artilharia a pé em Corumbá, dependendo de approvação o respectivo projecto.

Sendo de grande vantagem e de urgente necessidade estabelecer uma via de communicação rapida entre o Commando da Fronteira do Baixo-Paraguay e o Forte de Coimbra, momentaneamente a vista de certos factos que opportunamente levei ao conhecimento do Governo Imperial, mandei abrir uma estrada de Corumbá para aquelle Forte, e ao mesmo tempo cortar os necessarios postes para o estabelecimento de uma linha telegraphica, que sera a precursora da que mais tarde deve ligar esta Provincia á Corte.

Terminado este trabalho vou mandar abrir outra estrada do marco da Bahia do Tamun-  
go com direcção em linha recta ao marco da  
Bahia Negra, para evitar as violações do  
territorio que continuamente se dão n'aquella  
linha limitrophe, mais por ignorancia do que  
propositadamente.

### Fabrica de polvora do Coxipó

Atcha-se na direcção interina d'esta fa-  
brica o capitão de artellaria Honcio Peixoto  
d. Aguedo que, nomeado por acto d'esta Pre-  
sidencia d. 13 d. Maio ultimo para sub-  
stituir o Capitão Tambun de artellaria  
Carlos de Oliveira Soares, esourado d'esse  
cargo pelo Governo Imperial, assumio o  
respectivo exercicio em 17 do mesmo mto.  
Possue o estabelecimento d'um das offici-  
nas, um prédio para habitacao do director,

e dous galpões cobertos de Tetha, medindo um 51 metros de comprimento sobre 6 de largura, e outro 140 de comprimento sobre 14 de largura, os quaes estão divididos em quartos que servem de vivenda aos empregados, opposito, ferraria, abegouaria, arrecadação, dispensa e cozinha da directoria.

Todos esus compartimentos acham-se em estado ruinoso, e é de necessidade que sejam de prompto reparados, afim de evitar-se o seu completo desmoronamento, que não poderá ir alem do inverno d'este anno, segundo informa o actual Director.

Para o fabrico da polvorra estão convenientemente montadas sete officinas, sendo cinco cobertas de zinco e duas de Tetha.

Trabatha a fabrica com dous mestres contractados pelo Governo Gral, um abegaõ e seis operarios, numero assaz diminuto para emprender-se qualquer trabatho

de fabricação de pólvora, razão por que a  
fabrica tem permanecido em estado de  
inactividade, cujos effeitos podem ser sen-  
síveis para o futuro.

## Arsenal de Guerra

Continua na direcção deste importante esta-  
blecimento o incansavel e zeloso funciona-  
rio major Amrico Rodrigues de Vasconcellos,  
que muito tem melhorado os diversos ramos  
de serviço deste estabelecimento e a sua econo-  
mia interna.

Segundo a informação que ministrou-me  
em seu relatório a este annexo, acham-se  
em dia os trabalhos de expediente da re-  
spectiva secretaria, bem como os do escri-  
ptorio do ajudante, sendo todos executados  
com esmero e regularidade.

Hamurta, entretanto, o mesmo director a gal-

ta sensivel de alguns empregados, motivo  
su yula dispensa dada pelo governo geral,  
a qual trouxe grande embaraco e ma-  
nifesta desorganizacao a' marcha do servico  
do estabelecimento, de modo que oê-se este  
muitas vezes sem forca para attender a  
tantos pedidos que fazem não só os corpos  
de guarnicao nesta provincia, como as re-  
particoes e outros pontos militares.

Ahma reparticao bellica de ordem da  
que se trata, deve estar sempre preveni-  
da para enfrentar a qualquer eventuali-  
dade, e só com certo numero de pessoal ha-  
bilitado e de materias indispensaveis, pod-  
ra' ella operar, se para esse fim.

Informacoes mais detalhadas se contrarem,  
si vos forem necessarias, no relatorio junto.

## Arsenal de Marinha

Recha-se este estabelecimento sob a intelligente e activa direcção do Capitão de Fragata Felippe Orlando Short, que se tem esforcado por mantê-lo em condições regulares, apesar da deficiencia do seu pessoal e poucos recursos de que dispõe.

O pessoal administrativo consta de um Inspector que accumula as funcções de Intendente e Capitão do Porto, de um 1.º Tenente Ajudante, um secretario, um Amanuense, e dois Directores das Officinas. Este pessoal é insufficiente para attender convenientemente aos multiplos e variados serviços do estabelecimento.

A Capitania do Porto reunida a Inspeccao do Arsenal muito prejudica ao commercio, por estar distante quatro milhas do porto de Corumbá, e para se poder

satisfazer as prescripções do Regulamento.  
Perturba-se o serviço do Estabelecimento.

O pessoal artistico é tambem insufficiente para tantos e tão variados trabalhos, que continuamente pesam sobre as officinas; e esse pessoal cada vez se torna menor porque ha ordem para não se preencherem as vagas que se gozem abridas por morte ou despedida.

Tem-se reparado todos os edificios que estavam arruinados pelo cupim, por ser de pinho o madeiramento empregado nas construcções; e concluiu-se a officina de Torpedos, que actualmente é um dos melhores edificios.

A enfermaria provisoria, construida em 1873 com taboas e zinco otho, do antigo arsenal do Cerrito, foi utilizada para tratamento dos cholericos, quando o Cholera vivario Corumbá; sendo os doentes



de outras enfermidades Transpirados para  
um deposito de madeira do Amoxarifado  
ate' que se conclua outro barracão em  
melhores condicoes higienicas.

O material fluctuante consta de tres lan-  
chas a vapor, uma das quaes acha-se em  
concurso, tres grandes chatas de ferro em  
mao estado, duas chatas de madeira e  
uma igarite' de transporte.

Existem no Amoxarifado muitas machi-  
nas completas de diversos systemas e valo-  
res, com as correspondentes Caldeiras, assim  
como chapas de Couracas, e grande nume-  
ro de picas de artilheria.

Resente-se o estabelecimento da falta de  
um machinista para ter em constante  
limpessa essas machinas e as lanchas,  
sem que para isso seja necessario di-  
strair operarios do servico das officinas.  
As obras feitas no Arsenal durante o an-

no foram:— a conclusão da reconstruc-  
ção e armamento do Monitor "Tiauhy";—  
concertos no casco e machuira da Canho-  
neira "Taquary"; que já foi entregue a  
Flotilha; reparos dos edificios da Directo-  
ria geral, Quartel de Imperiaes mari-  
nheros e menores, Depósitos do Armoxari-  
gado, Casula, e da ponte principal;  
tendo-se tambem construido uma lanchara  
a vapor, que será em breve lançada ao  
rio.

## Guarda Nacional

Ha muitos que não se reune na forma  
da lei a Guarda Nacional para re-  
vista de mostra e exercicios praticos,  
de modo que se pôde dizer, sem medo de  
errar que desta forma publica só te-  
mos officiaes, e não ha' um só guarda

yardado.

Logo que assumi a administração inter-  
minei por circular de 14 de Maio aos Com-  
mandos Superiores que me remittissem  
uma relação circumstanciada dos officiaes  
e praças que se achassem promptos e yar-  
dados, e que designassem dia apriu de  
reunir-se a Guarda Nacional para os  
effeitos de que trata o art.º 33 do Decreto n.º  
5573 de 21 de Marco de 1874.

Determinou-se Tambem em officio circu-  
lar que todos os Commandos Superiores re-  
mittessem até o dia 31 de Maio um map-  
pa geral da força de cada commando,  
com declaração dos batathois, seccões  
de batathão ou companhias avulsas,  
quer da activa quer da reserva, com-  
prehendendo o numero de guardas qualifi-  
cados no ultimo anno. Não havendo sido  
remittidas todas as informacões exigidas,

nem recibis ainda o resultado da qualificação, não se pôde fazer uma ideia exacta do estado desta força.

## Força de linha

Achando-se enfermo o Coronel Commandante das Armas, Manoel Francisco Coutinho de Oliveira Soares, como consta da impugnação de saúde a que se submetteu, concedi-lhe a permissão solicitada de retirar-se para a Corte; assumindo o exercício desse cargo, como o official mais graduado e antigo dos que se achavam nesta capital, o distincto Coronel de artilharia, Antonio José da Costa, que mais tarde foi pelo Governo Imperial nomeado Commandante das Armas interino.

Consta toda a força de linha existen-

te na Provincia de 1.º Corpo de Cavallaria,  
 1.º Batalhão de Artillaria a pé, e tres Bata-  
 lhões de Infantaria que se acham assim distri-  
 buidos:

Capital	8.º Batalhão de Infantaria com 35 officiaes e 328 praças e prot
Idem	21.º Batalhão de Infantaria com 34 officiaes e 355 " " "
S. Luiz e Caenn	19.º Bat. de Infantaria com 32 officiaes e 311 " " "
Corumba'	4.º Bat. de Artillaria a pé com 20 officiaes e 301 " " "
Nienc	1.º Corpo de Cavallaria com <u>38 officiaes</u> e <u>225</u> " " "
	149                      1520

O que faz um total de 1669 praças.

Esta força é insufficiente para guardar a nos-  
 sa extensa fronteira limitrophe com tres Repu-  
 blicas, para fazer o serviço dos destacamentos  
 no interior, e guardar os diversos estabeleci-  
 mentos militares da Provincia.

Esta disseminação de força em uma exten-  
 são vastissima, e a grandes distancias,  
 prejudica não só a disciplina como a  
 instrução dos corpos; entretanto tem-me

sido impossivel até agora concentrar a força nos diversos lugares em que se acham os corpos, mas não desespere de conseguil-o.

## Secretaria do Governo

Em consequencia de haver esta Presidencia designado o Sr. Manoel Pedro Alves de Barros para o cargo de Secretario do governo, cujo exercicio interino assumio a 9 de Setembro do anno passado, até que obtive a nomeação effectiva por Carta Imperial de 20 de Novembro antecedente, — deixou de dirigir esta repartição o chefe de secção Pedro José de Costa Leite, voltando para a commissão de official de gabinete que estava sendo exercida pelo cidadão Victor Baptista de Araujo.

At 29 de Marco ultimo, por em, havendo o referido Doutor Barros interrompido o exercicio do cargo para gozar de uma licença de tres menses que obtivera desta Presidencia para tratar de negocios de seu particular interesse, na cidade de Corumbá, passou o mencionado chefe de seccão Costa Leite a dirigir de novo a Secretaria interinamente, até a presente data, e o cidadão Manoel Gaudieley, a exercer a commissão que aquelle desempenhava, de official de gabinete, na qual se tem havido com toda a discreção, zelo e circunspecção.

At 10 do mes passado foi este funcionario nomeado por mim para occupar o lugar de official archivista, na vaga deixada pelo fallecimento do respectivo serventuario, <sup>Ex</sup> Malicio Rantolphi de Arqui-  
na Caldas, que se achava licenciado des-  
de 9 de Setembro do anno passado, e substituido pelo mesmo Gaudieley, antes de

ter este sido chamado para o gabinete,  
onde ainda se conserva.

A 10 de Junho, nomeei tambem a Manoel  
de Pereira Xavier da Silva para servir  
interinamente o lugar de amanuense da  
1.<sup>a</sup> secção, na vaga deixada pelo referido  
Gardielly, que esta' sendo substituido no  
archivo pelo amanuense interino Fironymus  
Gomes de Mocerata.

A 1.<sup>o</sup> do dito mez, dispensei o collabora-  
dor Gastão Pais de Prouca, e chamei  
em sua substituição a José Jacintho  
de Moraes Navarro.

A 8 de Fevereiro ultimo, esta Presidencia  
concedeu tres mezes de licença para tra-  
tar da saude, ao amanuense interino da  
2.<sup>a</sup> secção Antonio da Costa Garcia Junior,  
tendo a mesma sido prorrogada por ses-  
senta dias, a 6 de Junho transato. E a  
1.<sup>o</sup> do mez ultimo apresentou-se este



funcionario por haver desistido do resto  
da licença.

A 17 do corrente (Agosto) concedi tam-  
bem ao amamense interino Manoel R.  
rera Xavier da Silva sessenta dias de  
licença, para idêntico fim, tendo elle  
entrado no gozo da mesma a 19 sub.  
seguinte.

A secretaria executa com regularida-  
de os trabalhos que lhe são incumbidos,  
devido isso aos esforços de seus empore-  
gados para bem cumprir os seus deve-  
res; tornando-se dignos de menção: O  
secretario interino Pedro José da Costa Leite,  
que desempenha o seu cargo com intelligen-  
cia, zelo e dedicacão pelo serviço; o che-  
fe da 1.<sup>a</sup> secção padre José Augusto Du-  
arte e o da 2.<sup>a</sup> secção interino Manoel  
Hypoldino do Nascimento, que muito  
se recomendam pelo zelo e lealdade

com que, na esfera de seus deveres,  
auxiliam a administração publi-  
ca.

Terminando esta ligeira exposição,  
não posso deixar de chamar a aten-  
sa attenção para o augmento da  
despesa com o expediente desta repar-  
tição, a qual, sendo calculada em  
400000 pela lei orçamentaria, é  
sobremodo exigua, que neste como  
nos demais annos tem-se elevado a  
despesa ao duplo da quantia citada,  
segundo informou a thesouraria pro-  
vincial.

## Conclusão

Senhores Membros da Assemblia Legislativa Provincial: são estas as informacões que vos posso ministrar neste breve relatorio.

Sua deficiencia será supprida com a vossa esclarecida intelligen-  
cia e pratica dos negocios.

E agora, Senhores, cumpro o vosso importante mandato, Trabathai para o engrandecimento e progresso de vossa provincia, e praga a Deus que a historia imparcial, registrando um dia os vossos trabathos, possa recommendal-os a 'gratidão popular.

Palacio do Governo em Cayala' 1.º de  
Novembro de 1887.

José Joaõ P. Ramos-Turres